

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0826

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **03/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada no fornecimento gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Programa: 0003 - Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: [33.90.30.00.00](#) - Material de consumo.

3 – Importará a despesa o valor de R\$ 17.553,58 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de dispensa.

4 – Contratar a empresa F L DA CUNHA ME, CNPJ 17.503.779/0001-60, AV ANGELO VARELA, 437. CENTRO. ALTO DO RODRIGUES/RN.

5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto

no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 30 de janeiro de 2020.

Pedro Eugênio Martins de Sena

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Teresa Cristina Caetano De Lemos
Código Identificador: 75305423

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **04/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função : 031 - Ação Legislativa, Programa: 0003 - Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de

Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de consumo.

3 - Importará a despesa o valor de R\$ R\$ 11.599,97 (Onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de dispensa.

4 - Contratar a empresa I B DE SOUZA ME, CNPJ 03.647.101/0001-47, RUA GOVERNADOR DINARTE MARIZ, 18. CENTRO. ALTO DO RODRIGUES/RN.

5 - O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 06 de Fevereiro de 2019.

Pedro Eugenio Martins de Sena

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Teresa Cristina Caetano De Lemos
Código Identificador: 12821568

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES CONTRATO

CONTRATO 04/2020 (Dispensa de Licitação Nº 04/2020)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues /RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. PEDRO EUGÉNIO MARTINS DE SENNA, CPF nº. 076.246.744-40, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Francisco Rodrigues 62, Centro, Alto do Rodrigues/RN. **CONTRATADA:** I B DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.647.101/0001-47, com sede estabelecida na Rua Governador Dinarte Mariz, nº 18, centro, Alto do Rodrigues/RN. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 04/2020 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa para a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO à importância de R\$ 11.599,97 (Onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 04/2020, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O Prazo da Vigência do Contrato é de 11 (Onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditivado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes à entrega do material caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 - Legislativa

Sub- Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0007 - Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de consumo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 04/2020, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 06 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Pedro Eugenio Martins de Sena

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

I B DE SOUZA ME

CNPJ sob o nº. 03.647.101/0001-47.

PELA CONTRATADA

3 - Importará a despesa o valor de R\$ 5.887,80 (cinco mil e oitocentos e oitenta sete reais e oitenta centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de dispensa.

4 - Contratar a empresa F L DA CUNHA ME, CNPJ 17.503.779/0001-81, AV ANGELO VARELA, 437. CENTRO. ALTO DO RODRIGUES/RN.

5 - O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 06 de Fevereiro de 2020.

Pedro Eugenio Martins de Sena

Presidente da Câmara Municipal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

Publicado por: Teresa Cristina Caetano De Lemos
Código Identificador: 03281146

CPF: _____

Publicado por: Teresa Cristina Caetano De Lemos
Código Identificador: 28474102

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 - É dispensável a Licitação

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de água, gelo, refrigerante e gás para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, na Fonte de Recurso: 100 - recursos ordinários; Órgão: 01 - Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função : 031 - Ação Legislativa, Programa: 0003 - Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de consumo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CONTRATO

CONTRATO 05/2020 (Dispensa de Licitação Nº 05/2020)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues /RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. PEDRO EUGÉNIO MARTINS DE SENA, CPF nº. 076.246.744-40, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Francisco Rodrigues 62, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: F L DA CUNHA ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.503779/0001-60 com sede estabelecida na Av. Ângelo Varela, nº 437, centro, Alto do Rodrigues/RN. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 05/2020 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa para a contratação de empresa para o fornecimento de água, gelo, refrigerante e gás para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO à importância de R\$ 5.887,80 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 05/2020, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O Prazo da Vigência do Contrato é de 11 (Onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditivado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes à entrega do material caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse

fim.

CNPJ sob o nº: 17.503779/0001-60

PELA CONTRATADA

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

TESTEMUNHAS:

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0007 - Administração e Planejamento

CPF: _____

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de consumo.

CPF: _____

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 05/2020, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 06 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Pedro Eugenio Martins de Sena

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

F L DA CUNHA ME,

Publicado por: Teresa Cristina Caetano De Lemos
Código Identificador: 17176210

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 - É dispensável a Licitação

.....
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, na Fonte de Recurso: 100 - recursos ordinários; Órgão: 01 - Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Programa: 0003 - Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de consumo.

3 - Importará a despesa o valor de R\$ 10.163,60 (Dez mil cento e sessenta e três reais e sessenta centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de dispensa.

4 - Contratar a empresa F L DA CUNHA ME, CNPJ 17.503.779/0001-60, AV ANGELO VARELA, 437. CENTRO. ALTO DO RODRIGUES/RN.

5 - O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 06 de fevereiro de 2020.

Pedro Eugênio Martins de Sena

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Teresa Cristina Caetano De Lemos
Código Identificador: 87668442

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CONTRATO

**CONTRATO 06/2020 (Dispensa de
Licitação Nº 06/2020)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues /RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. PEDRO EUGÉNIO MARTINS DE SENNA, CPF nº. 076.246.744-40, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Francisco Rodrigues 62, Centro, Alto do Rodrigues/RN. **CONTRATADA:** F L DA CUNHA ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.503.779/0001-60, com sede estabelecida na Av. Ângelo Varela, nº 437, centro, Alto do Rodrigues/RN. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 06/2020 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa para a contratação de empresa para o fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO à importância de R\$ 10.163,60 (Dez mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos) pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 06/2020, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O Prazo da Vigência do Contrato é de 11 (Onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditivado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes à entrega do material caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0007 - Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de consumo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 06/2020, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 06/02/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Pedro Eugênio Martins de Sena

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

F L DA CUNHA ME
CNPJ sob o nº. 17.503.779/0001-60

PELA CONTRATADA

Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - PJ.

3 - Importará a despesa o valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de dispensa.

4 - Contratar a empresa BERNARDO MAIA CANUTO 09125039474, CNPJ 26.793.156/0001-60, RUA FRANCISCO IVO, 90, CENTRO, ALTO DO RODRIGUES/RN.

5 - O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 06 de fevereiro de 2019.

PEDRO EUGENIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal

CPF: _____

Publicado por: Teresa Cristina Caetano De Lemos
Código Identificador: 57367441

CPF: _____

Publicado por: Teresa Cristina Caetano De Lemos
Código Identificador: 37025600

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2020

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 - É dispensável a Licitação

.....
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada no conserto em centrais de ar condicionado com reposição de peças e limpeza em geral dos sistemas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, na Fonte de Recurso: 100 - recursos ordinários; Órgão: 01 - Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Programa: 0003 -

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CONTRATO

CONTRATO 07/2020 (Dispensa de Licitação N° 07/2020)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues /RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. PEDRO EUGÉNIO MARTINS DE SENA, CPF nº. 076.246.744-40, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Francisco Rodrigues 62, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: BERNARDO MAIA CANUTO 09125039474, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.793.156/0001-60, com sede estabelecida na Rua Francisco Ivo, 90 - centro - Alto do Rodrigues/RN. CEP: 59.507-000. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº.07/2020 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa Referente à contratação de empresa especializada no conserto em centrais de ar condicionado com reposição de peças e limpeza em geral dos sistemas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO à importância de R\$ 8.800,00 (Oito mil, oitocentos reais) pelo serviço fornecido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 07/2020, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O Prazo da Vigência do Contrato é de 11 (Onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditivado conforme

TESTEMUNHAS:

CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes à entrega do material caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

CPF: _____

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

CPF: _____

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0007 - Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de consumo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 07/2020, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 06/02/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PEDRO EUGENIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

BERNARDO MAIA CANUTO 09125039474,

CNPJ sob o nº: 26.793.156/0001-60

PELA CONTRATADA

Publicado por: Teresa Cristina Caetano De Lemos
Código Identificador: 58540337

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº08/2020

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 - É dispensável a Licitação

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de locação de 2 veículos tipo passeio 1.0 flex capacidade 5 pessoas km livre atendendo as necessidades da câmara municipal de alto do rodrigues;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, na Fonte de Recurso: 100 - recursos ordinários; Órgão: 01 - Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Programa: 0003 - Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: [33.90.39.00.00](#) - Outros serviços de terceiros - PJ.

3 - Importará a despesa o valor de R\$ 16.000,00 (Dissésseis mil reais), que será pago após o trâmite normal do processo de dispensa.

4 - Contratar a empresa ALVES E RIBEIRO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ALIMENTAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ 16.607.126/0001-69, EST. RN 118, 52, ALTO ALEGRE, ALTO DO RODRIGUES/RN.

5 - O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 06 de fevereiro de 2019.

Pedro Eugenio Martins de Sena

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Teresa Cristina Caetano De Lemos
Código Identificador: 53736546

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES CONTRATO

CONTRATO 08/2020 (Dispensa de Licitação Nº 08/2020)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues /RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: ALVES E RIBEIRO LOCACAO E SERVICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº: 16.607.126/0001-69, com sede estabelecida na Est. RN 118, 52 - Alto Alegre - Alto do Rodrigues/RN. CEP: 59.507-000. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 08/2020 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa Referente à contratação de empresa especializada no fornecimento do serviço de locação de 2 veículos tipo passeio 1.0 flex, capacidade 5 pessoas, km livre atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará A CONTRATADA à importância de R\$ 16.000,00 (Dissésseis mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 08/2020, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência do contrato é de 05 (Cinco) meses.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0007 - Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: [33.90.39.00](#) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo efetuado a prazo, pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhado da comprovação de regularidade fiscal, com as fazenda Federal, Estadual e Municipal.

3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, se os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 08/2020, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

- As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 06 de fevereiro 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Pedro Eugenio Martins de Sena

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

ALVES E RIBEIRO LOCACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ sob o nº. 16.607.126/0001-69

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por: Teresa Cristina Caetano De Lemos
Código Identificador: 15140732

TERMO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
09/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 - É dispensável a Licitação

.....

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA INSETOS, FORMIGAS, CARRAPATOS, ESCORPIÕES, BARATAS, CUPIM, PULGAS, DENTRE OUTROS INSETOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, na Fonte de Recurso: 100 - recursos ordinários; Órgão: 01 - Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Programa: 0003 - Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: [33.90.39.00.00](#) - Serviços de Terceiros PJ.

3 - Importará a despesa o valor de R\$ 3.846,00 (três mil oitocentos e quarenta e seis reais), que será pago após o trâmite normal do processo de dispensa.

4 - Contratar a empresa ROSIANE SILVA DE SOUSA - ME., CNPJ: 08.541.706/0001-72, RUA: MARIA DO SOCORRO DAS NEVES, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO, ALTO DO RODRIGUES /RN.

5 - O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 06 de fevereiro de 2019.

Pedro Eugenio Martins de Sena

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Teresa Cristina Caetano De Lemos

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CONTRATO

**CONTRATO 09/2020 (Dispensa de
Licitação Nº 09/2020)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues /RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Pedro Eugenio Martins de Sena, CPF nº. 076.246.744-40 brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Francisco Rodrigues, 62, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: ROSIANE SILVA DE SOUSA - ME, CNPJ: 08.541.706/0001-72, Rua: Maria do Socorro das Neves, S/N, bairro São Francisco, Alto do Rodrigues /RN. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 09/2020 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa para a contratação de empresa especializada no serviço de dedetização para insetos, formigas, carrapatos, escorpiões, baratas, cupins, pulgas, dentre outros insetos atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO à importância de 3.846,00 (três mil oitocentos e quarenta e seis reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 09/2020, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O Prazo da Vigência do Contrato é de 11 (Onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditivado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes a prestação dos serviços caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0007 - Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 09/2020, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 06 de fevereiro de 2020 .

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Pedro Eugenio Martins de Sena

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

ROSIANE SILVA DE SOUSA - ME,

CNPJ: 08.541.706/0001-72

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

Publicado por: Teresa Cristina Caetano De Lemos
Código Identificador: 60044840

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS
DISPENSA

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 001/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0402-01/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

INTERESSADA: Secretaria Administrativa

ASSUNTO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para o plenário da Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos anexos ao presente processo.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 0402-01/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparado no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à Compra de dois aparelhos de ar-condicionado 30.000 BTU, a fim de climatizar o plenário da Câmara Municipal, com o intuito de amenizar os efeitos das altas temperaturas experimentadas pelo Município ao longo do ano, conforme especificações técnicas constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, no valor total R\$ 6.030,58 (seis mil, trinta reais e cinquenta e oito centavos).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora Aldeísa Lemos da Silva, Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Antônio Martins/RN, 12 de fevereiro de 2020.

Gilson Antônio de Oliveira

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por: Aldeisa Lemos da Silva
Código Identificador: 48750252

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 001-2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0402-01/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

INTERESSADA: Secretaria Administrativa

ASSUNTO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para o plenário da Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos anexos ao presente processo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa FRIOX COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 09.316.105/0001-29, no valor total R\$ 6.030,58 (seis mil, trinta reais e cinquenta e oito centavos), referente à Compra de dois aparelhos de ar-condicionado 30.000 BTUs, a fim de climatizar o plenário da Câmara Municipal, com o intuito de amenizar os efeitos das altas temperaturas experimentadas pelo Município ao longo do ano.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. GILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Antônio Martins/RN, 12 de fevereiro de 2020

ALDEÍSA LEMOS DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: Aldeisa Lemos da Silva
Código Identificador: 55008417

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 011/2020 - CMB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar, nº 571/2017 e a Portaria, nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder:

Ao servidor (a) FRANCISCO DEVIDICLAY COSTA SILVA, CPF.: 009.357.294-88 e Matricula: 199, no exercício de sua função pública, investido no cargo/função de: VEREADOR, para desenvolver e/ou alcançar os objetivos em TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO A ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL na cidade de BRASÍLIA/DF.

Quantidade:	Valor Unitário da Diária	Valor Total
2	500,00	1000,00

Art. 2º - Os documentos comprobatórios da efetivação da realização da viagem serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,
PUBLIQUE - SE E
CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 06/02/2020.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

Publicado por: Magali Pereira de Aquino
Código Identificador: 43816273

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2020

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE 01 COMPUTADOR I3, 4GB, HD 500GB, 01 MONITOR DE 18,6" E 01 ESTABILIZADOR 500VA, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do

mesmo diploma legal.

Contratado: BOM PREÇO INFORMÁTICA

CNPJ/CPF: 02.617.406/0001-43

Valor: R\$ 2.868,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais)

Prazo para conclusão ou prestação: entrega imediata.

Caicó/RN, 5 de fevereiro de 2020.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal De Caicó-RN

Publicado por: Enos Társis Silva Santos
Código Identificador: 41708784

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

ATA

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª (VIGÉSIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, no horário regimental, no Plenário Inácio Bezerra, prédio sede desta Egrégia Casa, sito na Rua Felipe Guerra, cento e setenta e nove, primeiro andar, Centro desta cidade, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Vigésima Legislatura da Câmara Municipal de Caicó, presentes os Senhores Vereadores Rosângela Maria da Silva, Frankslâneo Diogo da Silva, Alisson Jackson dos Santos, Mara Rejane Saldanha da Costa, Zaqueu Fernandes Gomes, Raimundo Inácio Filho, Anderson Clayton Duarte de Medeiros, José Alexandre Pereira, Odair Alves Diniz, Maria Cleide de Almeida, Júlio Gregório de Azevedo, Erinaldo Lino dos Santos e Ivonete Dantas Silva, totalizando treze membros. Faltaram os Vereadores Ivanildo dos Santos da Costa e José Rangel de Araújo. Sob a presidência do Vereador Erinaldo Lino dos Santos, secretariado pelos Vereadores Frankslâneo Diogo da Silva e Alisson Jackson dos Santos, os trabalhos foram iniciados com o PEQUENO EXPEDIENTE. Foram lidos pelo Vereador Frankslâneo Diogo da Silva, na qualidade de Primeiro-Secretário, o trecho bíblico e a Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem emenda. Pelo Vereador Alisson Jackson dos Santos, na qualidade de Segundo-Secretário, foi realizada a leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 009/2020, de autoria do Vereador Raimundo Inácio Filho, que denomina Rua José Dias de Medeiros Filho uma artéria projetada no bairro Walfrido Gurgel. Emendas ao Projeto de Lei nº 001/2020: nº 001 e 002, de autoria do Vereador José Rangel de Araújo, que suprime o art. 1º, III; e, modifica a redação do art. 7º dispondo que: "Os recursos provenientes do presente programa de recuperação fiscal serão destinados para recuperação asfáltico das principais avenidas da cidade, utilização em infraestrutura oriunda de emendas impositivas e aquisição de 12 (doze)

máquinas motocultivadoras e acessórios de implementação para 12 (doze) associações rurais em atividade no Município de Caicó.”; nº 003 e 004, de autoria do Vereador José Alexandre Pereira, que dá as seguintes redações ao art. 7º, parágrafo único: “(...) Dos recursos arrecadados, obrigatoriamente será destinado o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para pavimentação de ruas no Distrito Laginhas, Caicó-RN, não ficando vinculados a destinação específica do Caput deste artigo.” (sic); e, “(...) Dos recursos arrecadados, obrigatoriamente será destinado o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para pavimentação de ruas no Distrito Palma, Caicó-RN, não ficando vinculados a destinação específica do Caput deste artigo.” (sic); e nº 005, de autoria do Vereador Erinaldo Lino dos Santos, que modifica o caput do art. 7º com a redação: “[...] e para a compra de um veículo do tipo máquina retroescavadeira e de um veículo do tipo caçamba basculantes.” e suprime o parágrafo único do artigo 7º. Denúncia de autoria do Sr. Wagner Felipe da Costa, que denuncia infrações político-administrativas supostamente cometidas pelo Prefeito Municipal Robson Araújo. Moção nº 003/2020, de autoria do Vereador Anderson Clayton Duarte de Medeiros, subscrita pelos Vereadores Mara Rejane Saldanha da Costa, Maria Cleide de Almeida, Rosângela Maria da Silva e Raimundo Inácio Filho, que consigna Moção de Parabéns e Aplausos ao Sr. Heitor Pereira Vale da Costa, pela sua aprovação em primeiro lugar do Rio Grande do Norte no curso de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Indicações: nº 023 e 041/2020, de autoria do Vereador Anderson Clayton Duarte de Medeiros, que solicitam à Secretaria de Infraestrutura a pavimentação em paralelepípedo da Rua Stoessel de Brito, no bairro IPE; e ao Prefeito Municipal Robson Araújo a pavimentação em paralelepípedo de pequeno trecho da Rua Marinheiro Manoel Inácio, no bairro Paraíba; nº 024, 025 e 026/2020, de autoria da Vereadora Ivonete Dantas Silva, que solicitam ao Prefeito Municipal Robson Araújo, por meio da secretaria responsável, a adaptação do Parque de Exposições Monsenhor Walfredo Gurgel para que o homem do campo repouse e tenha atendimento médico emergencial, quando necessários; o repasse da verba referente à Emenda Impositiva à Lei Orçamentária 2020, que destina a quantia de cinco mil reais ao Sexto Batalhão de Polícia Militar; e o da que destina a quantia de quarenta e um mil e quinhentos reais ao Hospital de Oncologia do Seridó - Liga Norte-Rio-Grandense contra o Câncer; nº 027, 028 e 029/2020, de autoria do Vereador Ivanildo dos Santos da Costa, que solicitam ao Prefeito Municipal Robson Araújo, por meio da Secretaria de Saúde, a reforma e a manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS do bairro Alto da Boa Vista; e, também, a do Posto de Saúde Ana de Antão, no bairro Boa Passagem; e, por meio da Secretaria de Infraestrutura, a pavimentação em paralelepípedo da Rua Waldemar Cordeiro Vale, no bairro Darcy Fonsêca; nº 031, 032 e 033/2020, de autoria do Vereador José Alexandre Pereira, que solicitam ao Prefeito Municipal Robson Araújo a pavimentação da Rua Gilson Enedino da Silva, no distrito Laginhas; a execução da sua Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual 2018 destinada à pavimentação de parte da Rua Genésio Queiroz de Lima em direção ao cruzamento da Rua Agenor Enedino da Silva, conforme a disponibilidade orçamentária da Emenda; e, à Governadora do Estado Fátima Bezerra a doação de terreno no município de Caicó para a Liga Norte-Rio-Grandense contra o Câncer, para a construção de uma clínica de radioterapia; nº 034 e 035/2020, de autoria do Vereador Frankslâneo Diogo da Silva, que solicitam ao Prefeito Municipal Robson Araújo, por meio da Secretaria de Infraestrutura, a recuperação com serviços de máquinas do campo Papão, no bairro Paraíba; e, a construção de uma lavanderia pública no bairro Walfredo Gurgel; nº 036 e 037/2020, de autoria do Vereador Raimundo Inácio Filho, que solicitam ao Prefeito Municipal Robson Araújo, por meio da Secretaria de Infraestrutura, a revitalização da Lavanderia Pública do distrito Palma; por meio da Secretaria de Saúde, uma balança pediátrica para a UBS do distrito Palma; e, a execução da Emenda que foi destinada para a pavimentação em paralelepípedo da Rua Coronel Bembem, no bairro Paraíba; nº 044 e 045/2020, de autoria da Vereadora Mara Rejane Saldanha da Costa, que solicitam à Superintendência Regional no Rio Grande do Norte do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit estudo para a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Cel. Martiniano com as Ruas José Evaristo, no bairro Penedo e Antônio Vieira, no bairro Nova Descoberta; e, a construção de uma rotatória no cruzamento da Rua Manoel Gonçalves de Melo com a Chilon Heráclio, no bairro Barra Nova. Ato contínuo, a Sessão foi prorrogada, por unanimidade. GRANDE EXPEDIENTE: Fizeram uso da tribuna os Vereadores Odair Alves Diniz, Anderson Clayton Duarte de Medeiros, Raimundo Inácio Filho e Erinaldo Lino dos Santos, que discutiram matérias encaminhadas à Mesa desta Casa, de interesse da coletividade, e que ficam arquivadas na Secretaria desta Câmara. Em seu pronunciamento, o Vereador Raimundo Inácio Filho solicitou a consignação em ata do seguinte discurso: “Eu quero... falar um pouco, também, sobre essa Denúncia, que Felipe Costa, mais uma vez, é... deu entrada aqui, uma Denúncia, foi até de surpresa, entrou de meio dia, pelo que o... o Procurador me disse, é... eu acho que ele... não sei nem quanto ele pagou por essa, por esse escritório, um escritório... uma peça dessa, deve ser um escritório, deve ter pago muito dinheiro por isso aí, não sei quem pagou por ele. É... se ele tem condições de

fazer essa peça, mas, para fazer essa Denúncia, eu quero pedir à Presidente, eu quero pedir vistas da matéria, Presidente! Porque o Regimento permite que peça vista, a Sra. dá se quiser, claro! Eu acho que tem que dá, pedir vistas porque é matéria, como é que eu vou votar, receber uma denúncia se eu não sei nem o que foi lido aí? Alisson leu não sabe as quatro denúncias, o Procurador me disse que não sabe de nada, o Procurador me, me disse agora! Eu conversei com ele e ele disse: ‘Não, eu não sei de nada dessa denúncia! Chegou de meio dia e eu botei para... porque o, a lei diz que tem que botar.’ Mas como é que eu vou votar, receber uma denúncia, Dr. Júlio! Se eu não sei no que eu tô votando! Que todos os projetos nós temos um prazo! Eu só posso votar numa, numa, numa Denúncia, quando eu sei no que eu tô votando, eu vou votar num... num negócio que eu não sei no que eu estou votando?! Eu tenho que pelo menos receber a Denúncia e ler! Pegar o meu advogado, meu assessor. Então peço que, pelo amor de Deus, que a Sra. não faça isso aqui não, que isso aqui é um grande perigo para a nossa Câmara fazer um negócio desse, na hora que a Câmara chega, várias sessões e pedir regime de urgência, não é atendido! Agora uma Denúncia dessa, um negócio grave, eu acho que agora é a hora da Câmara de Caicó mostrar que aqui, o pensamento aqui não é só cassar o Prefeito, derrotando hoje, não recebendo essa Denúncia, ou então, tirando de pauta, porque isso aqui não é brincadeira não, isso aqui é uma imoralidade, isso é uma brincadeira que tão fazendo com Caicó! Num é não, Odair?! Acho que estão brincando com Caicó com uma Denúncia dessa. Isso aqui é uma imoralidade, se a Câmara hoje receber essa Denúncia! Nós temos que mostrar maturidade hoje, votando CONTRA! Votando contra que não é todo mundo que pode chegar aqui e fazer uma Denúncia dessa e de imediato botar para votar, não! Então, eu sou contra, tô pedindo vista. Eu quero que conste em ata as minhas palavras que eu estou dizendo aqui sobre esse assunto, TUDO! Letra por letra, porque... é... isso aqui é uma precedência muito grande, um precedente muito grande para a Câmara Municipal de Caicó que eu estou vendo aqui hoje.” Após os apartes, a Procuradoria Jurídica se pronunciou afirmando que por se tratar de um pedido de cassação de mandato, o rito respeita o Decreto-Lei nº 201/67 e, com base no seu art. 5º, em posse da denúncia, o Legislativo tem que apreciar o seu recebimento ou não na primeira sessão seguinte, motivo pelo qual a consulta se daria naquele dia; que, por uma questão de hierarquia, o Decreto-Lei se sobrepõe ao Regimento Interno e, por essa razão, não há previsão de vistas naquele diploma; que a aplicabilidade do Decreto-Lei se faz cogente para evitar futuras nulidades como já ocorreu em outros procedimentos da Casa, nos quais o rito do Regimento Interno foi utilizado e o Judiciário os suspendeu liminarmente; e que o recebimento da Denúncia tem o objetivo de avaliar se o procedimento é admissível, sem a análise do mérito. Na sequência, suscitando questão de ordem, o Vereador Alisson Jackson dos Santos solicitou a distribuição de cópias da Denúncia e a Presidente informou que já foram pedidas. Concluído o Grande Expediente, houve nova verificação de quorum, estando presentes os Vereadores Júlio Gregório de Azevedo, Maria Cleide de Almeida, José Alexandre Pereira, Frankslâneo Diogo da Silva, Rosângela Maria da Silva, Alisson Jackson dos Santos, Erinaldo Lino dos Santos, Zaqueu Fernandes Gomes, Anderson Clayton Duarte de Medeiros, Ivonete Dantas Silva, Raimundo Inácio Filho, Mara Rejane Saldanha da Costa e Odair Alves Diniz, totalizando treze membros. ORDEM DO DIA: Durante este expediente, houve a consulta nominal acerca do recebimento da Denúncia, a qual foi recebida com dez votos a favor, quais sejam, os dos Vereadores Maria Cleide de Almeida, José Alexandre Pereira, Frankslâneo Diogo da Silva, Rosângela Maria da Silva, Alisson Jackson dos Santos, Erinaldo Lino dos Santos, Anderson Clayton Duarte de Medeiros, Zaqueu Fernandes Gomes, Ivonete Dantas Silva e Mara Rejane Saldanha da Costa; e três votos contra, quais sejam, os dos Vereadores Júlio Gregório de Azevedo, Raimundo Inácio Filho e Odair Alves Diniz. Na oportunidade, o Vereador Raimundo Inácio Filho solicitou vistas dos autos para analisar a matéria, o que foi de pronto deferido pela Presidente. Recebida a Denúncia, a Procuradoria Jurídica prestou esclarecimentos acerca do diploma e do procedimento aplicáveis, ressaltando que, durante o sorteio, o Membro que se averbar impedido não terá direito de voto na decisão pelo mesmo motivo. Na sequência, foram sorteados para compor a Comissão Processante os Vereadores Odair Alves Diniz, Rosângela Maria da Silva e Anderson Clayton Duarte de Medeiros. Na eleição, a Vereadora Rosângela Maria da Silva foi votada como Presidente; o Vereador Anderson Clayton Duarte de Medeiros, como Relator; e o Vereador Odair Alves Diniz, como Membro. Foram submetidos e julgados objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 009/2020 e a Moção nº 003/2020. Foram aprovados, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 119/2018, o Requerimento nº 002 e 003/2020 e as Moções nº 001 e 002/2020. O Requerimento nº 001/2020 foi retirado da Ordem do Dia pela falta do seu Proponente. Pela Presidência foram despachadas todas as matérias lidas no expediente. Pelo Substituto Legal foram despachadas as matérias de autoria da Presidente. Passaram pela Presidência os Vereadores Erinaldo Lino dos Santos e Rosângela Maria da Silva. Nada mais havendo a tratar, convocou outra sessão para o dia doze de fevereiro deste ano, quarta-feira, no horário regimental. Ao final, a Presidente convocou os pares para reunião a fim de compor as Comissões Permanentes e para ter com a Associação Caicocese de Proteção aos Animais e Meio Ambiente-Acapam. Nesta senda, convocou a Comissão Processante para reunião em onze de fevereiro, às dez horas. Em seguida, encerrou a Sessão e, eu, Cynthia de Barros Carvalho Canuto, auxiliar do Plenário, lavrei a presente Ata, que segue

assinada pela Presidente e pelos Primeiro e Segundo-Secretários.

Publicado por: ANA CRISTINA FÉLIX DOS SANTOS
Código Identificador: 06075611

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA

**PORTARIA Nº 005/2020, DE 14 DE
FEVEREIRO DE 2020 - DIÁRIA**

PORTARIA Nº 005/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede diária a Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefe Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marli de Medeiros Dantas, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 150,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal-RN, no dia 17 de fevereiro de 2020, para participar do I ENCONTRO DOS REPRESENTATES DAS ESCOLAS LEGISLATIVAS DO RN, das 8h30 às 13h, na Rua Açu, nº426, Cidade Alta. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Joice Kelly de Sousa Medeiros

Chefe Geral de Tesouraria

Publicado por: Joice Kelly de Sousa Medeiros
Código Identificador: 03818728

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a Confecção de painel em MDF para o plenário da Câmara Municipal de Carnaúba/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, II, da Lei nº8.666/93, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos serviços e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Ente Federativo no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado JOSE MARIA DA COSTA LIMA - ME, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Carnaúba/RN, 14 de fevereiro de 2020.

Norma Siqueira Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba/RN

Publicado por: NORMA SIQUEIRA DE MELO OLIVEIRA
Código Identificador: 57567720

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBAIS
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO 07/2020**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Confecção de painel em MDF para o plenário da Câmara Municipal de Carnaúba/RN. Declaro o(a) interessado(a) JOSE MARIA DA COSTA LIMA - ME, como apto da única proposta para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Carnaúba/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBAIS
TERMO

**RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO 07/2020**

Carnaúba/RN, 14 de fevereiro de 2020.

Norma Siqueira de Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por: NORMA SIQUEIRA DE MELO OLIVEIRA
Código Identificador: 04268607

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 005/2020 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 366/2020**

CONTRATO: 004/2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, CNPJ: 08.386.716/0001-80.

CONTRATADO: JOAO PAULO DA SILVA 00916818470, CNPJ: 30.918.963/0001-30

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, produção de conteúdo, administração de marketing digital (Redes Sociais e Site Oficial), assim como transmissão, via rádio, das sessões ordinárias, extraordinárias e outras de interesse deste Poder Legislativo Municipal, para o período de 13 de fevereiro a 13 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

PERÍODO: fevereiro a dezembro de 2020.

ORIGEM DOS RECURSOS: LOA Exercício 2020 - 1 - Câmara Municipal de Cerro Corá - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 13/02/2020 e demais justificativas acostadas ao Processo Administrativo nº 366/2020.

Cerro Corá/RN, 13 de fevereiro de 2020.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por: Ruy Jefferson Felix De Britto
Código Identificador: 06363266

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo
25/2020**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME para a Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN., no valor global de R\$ 7.734,89 (sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 14 de fevereiro de 2020.

Jadson Pontes da Silva

Presidente

Publicado por: José Iranildo Macedo Da Rocha
Código Identificador: 01640835

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Contratada: JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME

Processo nº 10/2020 - Dispensa nº 9/2020 - CPL

Objeto: Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN..

VALOR: R\$ 7.734,89 (sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Coronel Ezequiel

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel, 14 de fevereiro de 2020.

Jadson pontes da Silva- Presidente

Contratante

JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME

Contrata

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por: Mauricea Monteiro De Medeiros Almeida
Código Identificador: 23782083

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação dos serviços em manutenção, hospedagem e atualização do WEBSITE INSTITUCIONAL, e gerenciamento de redes sociais, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa: J N DE MACEDO JUNIOR - ME, CNPJ: 07.953.070/0001-03, situada a rua: Aristófanes Fernandes, 154, Alto do Triângulo, Angicos/RN, CEP: 59.515-000, destinado a Contratação dos serviços em manutenção, hospedagem e atualização no Website institucional, gerenciamento de redes sociais (facebook, Instagram, youtube e twitter), criação de conteúdos e banners das atividades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, com valor global de R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais).

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação dos serviços em manutenção, hospedagem e atualização do WEBSITE INSTITUCIONAL, e gerenciamento de redes sociais, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores, para contratação da empresa: J N DE MACEDO JUNIOR - ME, CNPJ: 07.953.070/0001-03, situada a rua: Aristófanes Fernandes, 154, Alto do Triângulo, Angicos/RN, CEP: 59.515-000, destinado a Contratação dos serviços em manutenção, hospedagem e atualização no Website institucional, gerenciamento de redes sociais (facebook, Instagram, youtube e twitter), criação de conteúdos e banners das atividades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, com valor global de R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais).

ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666 /93.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Hora de Chegada: 18h

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por: Mauricea Monteiro De Medeiros Almeida
Código Identificador: 43885173

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PORTARIA

**PORTARIA Nº 07/2020 - CONCEDE DIÁRIA
A VEREADOR**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 13/2020

PORTRARIA Nº 07/2020

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Emenda nº 02/2019, de 18/12/2019, com publicação no Diário da FECAMRN de 19/12/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes

Função - Presidente

Quantidade - ½ (meia)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 17 de fevereiro de 2020

Hora de Saída: 05h

Roteiro: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, à Av. Getúlio Vargas, 690 - Ed. Múcio Vilar Ribeiro Dantas, Petrópolis, Natal/RN, para fazer entrega de defesa da Câmara Municipal de Cruzeta/RN (Processo nº 016330/2016 - TC) e Escola da Assembleia do Rio Grande do Norte, na Rua Açu, 426, Cidade Alta, Natal/RN, para participar do I Encontro dos Representantes das Escolas Legislativas do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 14 de fevereiro de 2020.

Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo

Vice-Presidente

Publicado por: Mauricea Monteiro De Medeiros Almeida
Código Identificador: 02466636

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 230101/2020

Objeto: Aquisição de material de expediente para atividades da Câmara municipal do Encanto

Contratado: 672 - JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS 12.748.539/0001-02.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 16.964,06, Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 23/01/2020.

Publicado por: José de Anchieta Fernandes de Souza
Código Identificador: 26554020

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 030101/2020

Objeto: Contratação de serviços em
acompanhamento e assessoramento a comissão
de licitação da Câmara Municipal do Encanto.
Contratado: 1248 - E.G. DE FARIA EIRELI-ME

28.527.977/0001-80.
Valor Total Julgado: R\$ R\$ 12.000,00., Base legal:
artigo 24,da Lei 8.666/9.
Encanto/RN, 03/01/2020.

Publicado por: José de Anchieta Fernandes de Souza
Código Identificador: 14741552

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO **EXTRATO**

EXTRATO DE DISPENSA

Câmara Municipal de Encanto
Extrato de Dispensa de Licitação
Processo: 300101/2020
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para manutenção da Câmara Municipal de Vereadores do Encanto.
Contratado: 498 - M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP 07.610.338/0001-04.
Valor Total Julgado: R\$ R\$ 2.586,00., Base legal:
artigo 24,da Lei 8.666/9.
Encanto/RN, 30/01/2020.

Publicado por: José de Anchieta Fernandes de Souza
Código Identificador: 73871786

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO **EXTRATO**

EXTRATO DE DISPENSA

Câmara Municipal de Encanto
Extrato de Dispensa de Licitação
Processo: 280101/2020
Objeto: Aquisição de sistema de segurança com câmeras HD para monitoramento do predio público da câmara de vereadores do Encanto.
Contratado: 498 - M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP 07.610.338/0001-04.
Valor Total Julgado: R\$ R\$ 6.400,00., Base legal:
artigo 24,da Lei 8.666/9.
Encanto/RN, 28/01/2020.

Publicado por: José de Anchieta Fernandes de Souza
Código Identificador: 23213583

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO **EXTRATO**

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 01/2020PP

OBJETO: Contratação de sistema integrado de gestão legislativa, com módulos de Administração legislativa, E-sic, ouvidoria e web-site institucional,

planejamento, contabilidade pública, compras, licitações e contratos, patrimônio, portal de transparência para a Câmara Municipal Encanto.

ORIGEM: Pregão Presencial 01/2020PP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

CONTRATADA(O): SIASP - SISTEMAS INTEGRADO SO SETOR PÚBLICO LTDA - ME (18.603.971/0001-91)

VALOR TOTAL: R\$ 19.680,00

ORIGEM DOS RECURSOS: 481-4.1001.1.31.1.2.1.0.339039. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020

Publicado por: José de Anchieta Fernandes de Souza
Código Identificador: 21528711

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO **HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão nº 01/2020PP. Objeto: Contratação de sistema integrado de gestão legislativa, com módulos de Administração legislativa, E-sic, ouvidoria e web-site institucional, planejamento, contabilidade pública, compras, licitações e contratos, patrimônio, portal de transparência para a Câmara Municipal Encanto. Vencedor(es): 606 - SIASP - SISTEMAS INTEGRADO SO SETOR PÚBLICO LTDA - ME (18.603.971/0001-91)- Valor total de R\$ 19.680,00. Conforme ata de sessão anexada aos autos.

Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSÉ ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA. 29/01/2020.

Publicado por: José de Anchieta Fernandes de Souza
Código Identificador: 54241287

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ **PORTARIA**

Portaria nº 014/2020/GP

Portaria nº 014/2020/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) Durval Ribeiro da Silva Filho - Vereador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO, Vereador Presidente desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Natal/RN no dia 17/02/2020 para participar do I ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS LEGISLATIVAS DO RN. O

evento acontecerá no dia 17/02/2020 em Tirol- Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraú/RN,
14 de Fevereiro de 2020.

Maria de Fátima Araújo Xavier

Secretaria Geral-CMP

CPF:011.921.384-22

Portaria nº 014/2020/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) Durval Ribeiro da Silva Filho - Vereador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providencias.

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO, Vereador Presidente desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Natal/RN no dia 17/02/2020 para participar do I ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS LEGISLATIVAS DO RN. O evento acontecerá no dia 17/02/2020 em Tirol- Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraú/RN,
14 de Fevereiro de 2020.

Maria de Fátima Araújo Xavier

Secretaria Geral-CMP

CPF:011.921.384-22

Portaria nº 014/2020/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) Durval Ribeiro da Silva Filho - Vereador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providencias.

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO, Vereador Presidente desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de

R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Natal/RN no dia 17/02/2020 para participar do I ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS LEGISLATIVAS DO RN. O evento acontecerá no dia 17/02/2020 em Tirol- Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraú/RN,
14 de Fevereiro de 2020.

Maria de Fátima Araújo Xavier

Secretaria Geral-CMP

CPF:011.921.384-22

Portaria nº 014/2020/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) Durval Ribeiro da Silva Filho - Vereador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providencias.

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO, Vereador Presidente desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Natal/RN no dia 17/02/2020 para participar do I ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS LEGISLATIVAS DO RN. O evento acontecerá no dia 17/02/2020 em Tirol- Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraú/RN,
14 de Fevereiro de 2020.

Maria de Fátima Araújo Xavier

Secretaria Geral-CMP

CPF:011.921.384-22

Portaria nº 014/2020/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) Durval Ribeiro da Silva Filho - Vereador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providencias.

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe facilita a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO, Vereador Presidente desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Natal/RN no dia 17/02/2020 para participar do I ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS LEGISLATIVAS DO RN. O evento acontecerá no dia 17/02/2020 em Tirol- Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraú/RN,
14 de Fevereiro de 2020.

Maria de Fátima Araújo Xavier

Secretaria Geral-CMP

CPF:011.921.384-22

Publicado por: DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 74813607

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

Nº Processo: 10020001/20

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informáticas e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos equipamentos de informática de propriedade da câmara municipal de Felipe Guerra, de acordo com os quantitativos necessários e especificações constantes no Anexo I (Relação de Compras), para o exercício de 2020.

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Fornecedor (a) (e)(s) L A DO N BRITO - ME - CNPJ: 24.475.718/0001-00. Declaração de Dispensa em 10/02/2020. Antônia Caroline Souza e Silva - Presidente da CPL. Ratificação em 10/02/2020.

Ronaldo Luciano da Costa - Presidente da Câmara Municipal.

Contratada (o): L A DO N BRITO - ME - CNPJ: 24.475.718/0001-00.

ELEMENTO DE DESPESA:

00.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor total: R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: 31/12/2020.

Felipe Guerra/RN, 10 de Fevereiro de 2020

Ronaldo Luciano da Costa
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: RONALDO LUCIANO DA COSTA
Código Identificador: 55225766

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2020 Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 17 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PALÁCIO LOURÉNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN

CEP: 59.790-000 - ((84) 3282323

CNPJ: 09.393.596/0001-01

PORTRARIA Nº 010/2020 Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 17 de fevereiro de 2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a) Artur Antonins Francisco da Silva, ocupante do cargo de Motorista, meia diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN com a finalidade de conduzir servidora da Câmara Municipal ao ITEP/RN para tratar de assuntos concernentes à emissão de carteiras de identidade na Câmara Municipal.

Cumpre-se.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2020 Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 17 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 011/2020 Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 17 de fevereiro de 2020.

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a), SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de vereadora/Presidente meia diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN para participar do I ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS LEGISLATIVAS DO RN, promovido pela Escola da Assembleia do RN.

Cumpre-se.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a) Elika Maciely de Oliveira Assis, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, meia diária para que possa se deslocar até a cidade de Natal/RN e dirigir-se ao ITEP/RN para tratar de assuntos concernentes à emissão de carteiras de identidade.

Cumpre-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 17 de fevereiro de 2020.

VALDIRENE DE MELO RODRIGUES
TESOUREIRA

Publicado por: Joana Tamires Silveira Bezerra
Código Identificador: 83450255

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por: Joana Tamires Silveira Bezerra
Código Identificador: 02687184

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2020 Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 17 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 013/2020 Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 17 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2020 - Governador Dix-Sept Rosado, 17 de fevereiro de 2020.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a), LUANA DYANE DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Controladora, meia diária(s) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN para participar do I ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS LEGISLATIVAS DO RN, promovido pela Escola da Assembleia do RN.

Cumpre-se.

Servidor:

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Cargo/Função:

Presidente/Vereador

Quant.

Destino

Data

Valor Unitário (R\$)

Valor Total (R\$)

0,5

NATAL/RN

17 de fevereiro de 2020

R\$ 150.72

R\$ 150,72

TOTAL

R\$ 150.72

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, com o objetivo de participar do I Encontro dos Representantes das Escolas Legislativas do RN, que acontecerá das 8:30 às 13hs, na Rua Açu, nº 426, Cidade Alta - Natal/RN, realizado pela Assembleia Legislativa do RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpre-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 14 de fevereiro de 2020.

CÍCERO LINDBERG LOPES DE FARIAS

Vereador/Vice-Presidente

PORTARIA Nº 010/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,5(meia) diária, abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:

Art. 1º - Conceder 0,5(meia) diária, abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Cargo/Função:

Presidente/Vereador

concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Quant.

Destino

Data

Valor Unitário (R\$)

Valor Total (R\$)

0,5

Conceder ao Sr.º JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, vereador, o pagamento de 1 (uma) diária para deslocar-se a Natal/RN, com a finalidade de fazer reivindicação junto a EMPARN para a realização de palestra (sobre as precipitações pluviométricas) de interesse dos Municípios, em como comparecer a sede da FECAM/RN para tratar de assunto de interesse da Câmara Municipal de Jardim do Seridó-RN na data de 06 de fevereiro de 2020.

NATAL/RN

17 de fevereiro de 2020

R\$ 150.72

R\$ 150,72

Publique-se e Cumpra-se

TOTAL

R\$ 150.72

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Jardim do Seridó - RN, em 05/02/2020.

Viagem a Natal/RN, com o objetivo de participar do I Encontro dos Representantes das Escolas Legislativas do RN, que acontecerá das 8:30 às 13hs, na Rua Açu, nº 426, Cidade Alta - Natal/RN, realizado pela Assembleia Legislativa do RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Justino Neto

Presidente

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 14 de fevereiro de 2020.

CÍCERO LINDBERG LOPES DE FARIAS

Vereador/Vice-Presidente

Publicado por: VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 16833266

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

PORTARIA

RETIFICANDO PORTARIA Nº 010/2020

Publicado por: Atenisia Rodrigues Borges Marques
Código Identificador: 07614012

PORTARIA Nº. 010/2020.

Jardim do Seridó - RN, 05/02/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA

RETIFICANDO PORTARIA Nº 009/2020

PORTARIA Nº. 009/2020.

Jardim do Seridó - RN, 05/02/2020.

R E S O L V E:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

Conceder ao Sr. JOSÉ JUSTINO NETO, vereador, de 1(uma) diária, O objetivo de deslocar-se à cidade de NATAL com a finalidade

de fazer reivindicação junto a EMPARN para a realização de palestra (sobre as precipitações pluviométricas) de interesse dos Municípios, bem como comparecer a sede da FECAM/RN para tratar de assunto de interesse da Câmara Municipal de Jardim do Seridó-RN na data de 06 de fevereiro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, em 14/02/2020.

Publique-se e Cumpra-se

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros

Vice Presidente

Publicado por: VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 32870561

Jardim do Seridó - RN, em 05/02/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 13//2020

PORTRARIA Nº. 013/ 2019.

Jardim do Seridó - RN, 14/02/2020.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros

Vice Presidente

Publicado por: VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 83640551

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 12/2020

PORTRARIA Nº. 012/2020.

Jardim do Seridó - RN, 14/02/2020.

R E S O L V E:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. JOSÉ JUSTINO NETO, vereador, de 1(uma) diária, O objetivo de deslocar-se à cidade de NATAL com a finalidade de Participar do I ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS LEGISLATIVAS DO RN, no dia 17 de fevereiro, na Escola da Assembleia do RN. Evento este, de total interesse da Câmara Municipal de Jardim do Seridó-RN.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, em 14/02/2020.

José Justino Neto

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA N 014 2020

PORTRARIA nº 014/2020. Jardim do Seridó - RN, 14/02/2020.

Dispõe sobre a designação de função de Gestor de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as exigências da Resolução nº 032/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; e,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 005/2017 da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora efetiva GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA, ocupante do Cargo de CONTADORA para exercer a função de fiscal e gestor do contrato celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - Contrato nº 001/2019 e alterações ulteriores, CNPJ 02.288.268/0001-04 nos termos das Resoluções nº 032/2016 (TCE/RN) e 005/2017 (CMJS);

Art. 2º As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal Local;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ JUSTINO NETO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 012/2020

O SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia), ao Sr. FAGNER BEZERRA DE BRITO, para viajar a cidade de Natal/RN no dia 17 de fevereiro de 2020, e participar do 1º ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS LEGISLATIVAS DO RN, que acontecerá na Escola da Assembleia do RN, situada na Rua Açu, 426 - Cidade Alta - Natal/RN, das 08h30m às 13h, de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE: ½

DESTINO: NATAL/RN

DATA: 17/02/2020

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 400,00(Quatrocentos reais)

VALOR TOTAL: R\$: 200,00 (Duzentos reais)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 14 de fevereiro de 2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gutemberg Dias Soares

Secretário Geral da CMJ

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
PORTARIA

PORTARIA N° 004/2020

PORTRARIA N° 04/2020,

em 14 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando solicitação do Poder Executivo Municipal através do Ofício 018/2020, onde comunica da impossibilidade de comparecimento à sessão previamente aprazada para a abertura do período legislativo ordinário de

2020,

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

R E S O L V E:

Publicado por: Jamilly Palhares Silveira Galvão
Código Identificador: 57802468

Transferir para o dia 5 de março de 2020, com início às 19:30 horas, a sessão de abertura do período legislativo anual de 2020, destinada exclusivamente para a mensagem anual do Poder Executivo Municipal.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Nazareno Ulisses Alves

Presidente

Ver. Erivaldo Trindade de Araújo

1º Secretário

Publicado por: Jamilly Palhares Silveira Galvão
Código Identificador: 22253855

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 20200003 D 020001/2020

CONTRATO Nº.....: 20200003

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 020001/2020

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CONTRATADA.....: SUPERSAT SERIDO SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

OBJETO.....: COMODATO/LOCAÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut_Serviços_Administrativo da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.750,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2020

NAZARENO ULISSES ALVES
Presidente

Publicado por: Jamilly Palhares Silveira Galvão
Código Identificador: 42327252

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 020002/2020

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. NAZARENO ULISSES ALVES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02000001/20/

Processo Licitatório nº D 020001/2020

Objeto.....: COMODATO/LOCAÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA

Contratado.....: SUPERSAT SERIDO SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA., com o valor total de R\$ 2.750,00(Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 03 de Fevereiro de 2020

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. NAZARENO ULISSES ALVES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02000002/20

Processo Licitatório nº D 020002/2020

Objeto.....: Licenciamento/hospedagem de uso de sistema de Site com gerenciador de conteúdo

Contratado.....: AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO - EIRELI, com o valor total de R\$ 6.600,00(Seis Mil, Seiscents Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de despesas da Câmara Municipal de Nísia Floresta, através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 06 de Fevereiro de 2020

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: Jamilly Palhares Silveira Galvão
Código Identificador: 88626166

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

PORTARIA N° 039/2020 - Dispõe sobre o adiamento das sessões ordinárias dos dias 17 e 19 de fevereiro de 2020 da Câmara Municipal de Macau.

PORTRARIA N° 039/2020.

Dispõe sobre o adiamento das sessões ordinárias dos dias 17 e 19 de fevereiro de 2020 da Câmara Municipal de Macau.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU - Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as que lhe conferem os artigos 9º e 10º, inciso VII, alínea "b", do Regimento Interno, em decisão conjunta com os nobres edis, abaixo assinados;

CONSIDERANDO que está sendo realizada reforma estrutural do prédio da Câmara Municipal de Macau para o fim de gerar acessibilidade às suas dependências e melhorias no seu Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º Adiar as sessões ordinárias dos dias 17 e 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 3º, alínea "a" do Regimento Interno, e para não haver decréscimo de trabalho, as sessões ordinárias adiadas serão realizadas nas datas de 03 e 10 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afixe-se cópia desta portaria e aviso nos acessos do prédio da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau, 14 de fevereiro de 2020.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

Publicado por: MARIA DYANA SILVA DE LIRA
Código Identificador: 76157410

DISPENSA

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO 006/2020

O Presidente da Comissão de licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Filiação da Câmara Municipal de Nísia Floresta, junto à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN.

FAVORECIDO.....: FEDERAÇÃO DAS CÂMARA MUNICIPAL DO ESTADO DO RN

VALOR.....: R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

NÍSIA FLORESTA - RN, 16 de Janeiro de 2020

GILSON DE CARVALHO ARAÚJO Comissão de Licitação Presidente

Publicado por: POLYANA CAVALCANTI DIAS
Código Identificador: 42050757

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA PORTARIA

PORTARIA 32/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a VEREADORA LEILA EMILIANO DA SILVA sob o CPF nº 056.281.344-65, Duas (3) meias diárias no valor Total de 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando da 103º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS nos dias 18, 19, 20 e 21 de Fevereiro de 2020, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA**

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por: POLYANA CAVALCANTI DIAS
Código Identificador: 65246850

**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA**

PORTARIA 33/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diárida ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a VEREADOR JORGE JANUÁRIO DE CARVALHO sob o CPF nº 336.320.817-00, Duas (3) meias diárias no valor Total de 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando da 103º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS nos dias 18, 19, 20 e 21 de Fevereiro de 2020, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 14 de Fevereiro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros
Presidente

Publicado por: POLYANA CAVALCANTI DIAS
Código Identificador: 52603572

**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA**

PORTARIA 35/2020

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diárida ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a VEREADOR MARCOS AURÉLIO EUGÉNIO RODRIGUES sob o CPF nº 035.371.567-07, Duas (3) meias diárias no valor Total de 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando da 103º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS nos dias 18, 19, 20 e 21 de Fevereiro de 2020, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 14 de Fevereiro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por: POLYANA CAVALCANTI DIAS
Código Identificador: 57764510

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
DISPENSA

RATIFICAÇÃO 008/2020

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INNAMINSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUN. LTDA., vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NÍSIA FLORESTA - RN, 14 de Fevereiro de 2020
POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS PRESIDENTE

Publicado por: POLYANA CAVALCANTI DIAS
Código Identificador: 57764510

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
DISPENSA

EXTRATO 008/2020

O Presidente da Comissão de licitação do Município de NÍSIA FLORESTA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Inscrição de Vereadores da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, para participarem do 103º Seminário de Agentes Públicos Municipais, em João Pessoa-PB, de 18 a 21 de Fevereiro de 2020.

FAVORECIDO.....: INNAM- INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUN.

LTDA.

VALOR.....: R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISENTOS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

NÍSIA FLORESTA - RN, 14 de Fevereiro de 2020

GILSON DE CARVALHO ARAÚJO
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por: POLYANA CAVALCANTI DIAS
Código Identificador: 27734780

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PORTARIA

PORTARIA N° 007/2020 - CMP

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação a Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS e dá outras providências.

Publicado por: POLYANA CAVALCANTI DIAS

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 17 de fevereiro de 2020, para participar do I Encontro dos Representantes das Escolas Legislativas do RN, realizado pela Escola de Contas da ALRN e FEMURN, representando essa Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 17 de fevereiro de 2020, para participar do I Encontro dos Representantes das Escolas Legislativas do RN, realizado pela Escola de Contas da ALRN e FEMURN, representando essa Casa Legislativa.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

P U B L I Q U E - S E
E
C U M P R A - S E

Patu (RN), 14 de fevereiro de 2020

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 20436808

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 080100002

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 080100002

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, cocomitante ao Decreto Federal nº 9.412/18.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

CONTRATADO: ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada com capacidade para

Consultoria/Assessoria em licitações e Contratos para desenvolver atividades do âmbito da Câmara Municipal de Poço Branco/RN.

VIGÊNCIA: 01 MÊS

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

POÇO BRANCO/RN, 13 de janeiro de 2020.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - CONTRATANTE

CPNJ nº 24.193.211/0001-56

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO - ME - CONTRATADO

CPNJ nº 17.313.342/0001-64

Publicado por: Ivano Cesar Quirino de Lima
Código Identificador: 23447361

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
PORTARIA

PORTARIA N.º 032/2020 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2017,

R E S O L V E:

Art.1 Fica Concedido gratificação mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelo exercício da função de "Digitador" ao funcionário efetivo Daniel Luis Nunes Lima de Medeiros, Brasileiro, Solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 051.179.814-80, portador do RG nº 1.860.642-SSP/RN.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 14 de fevereiro de 2020.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por: Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire
Código Identificador: 07186871

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PORTARIA

**PORTARIA Nº 05/2020 - CONCESSÃO DE
DIÁRIA**

PORTEIRA Nº 05/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Presidente da Câmara, JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA, CPF nº 491.113.614-68, na forma do preconizado no Art. 1º, III e IV, do Decreto Legislativo nº 01/2009, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante permanência na cidade de Natal/RN, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, para participar do 1º ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS LEGISLATIVAS DO RN, que acontecerá no período das 08:30 às 13 horas, no Auditório da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do RN, localizada na Rua Açu, 426 - Cidade Alta, Natal/RN.

Art. 2º. Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 84271187

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
TERMO

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO
004/2019**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2019

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo referente ao contrato 004/2019, firmado em 17 de abril de 2019, com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato até dia 14 de dezembro de 2020; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei N° 8.666/93; Processo nº 016/2019 - Pregão Presencial 004/2019; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** Função programática : 01.01.031.0020.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.30.0000 - Material de consumo. Fonte: 10010; **SIGNATÁRIOS:** Pelo contratante, Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ nº 08.221.145/0001-24 e pelo **CONTRATADO:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.340.639/0001-30.

São João do Sabugi/ RN, 14 de fevereiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 76685110

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

DISPENSA

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N° 00005/2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 06020001/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MICROFONES NAS BANCADAS E TRIBUNA DO PLENÁRIO JOSÉ RIBEIRO DE LIMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, pelo valor de R\$ R\$ 3.555,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr. DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE, da presente declaração, para se proceda, se de acordo, a devida ratificação.

São Paulo do Potengi - RN, 12 de Fevereiro de 2020.

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES
Comissão de Licitação

Presidente

MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.

Publicado por: DIOGO JOSE DE ARAUJO ALVES
Código Identificador: 85003532

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MICROFONES NAS BANCADAS E TRIBUNA DO PLENÁRIO JOSÉ RIBEIRO DE LIMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00005/2020, a qual sugere a contratação de:

- JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA.

24.542.255/0001-44

Item(s): 1.

Valor: R\$ 3.555,00

Publique-se e compra-se.

São Paulo do Potengi - RN, 12 de Fevereiro de 2020.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

Presidente

Publicado por: DIOGO JOSE DE ARAUJO ALVES
Código Identificador: 78523887

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2020

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MICROFONES NAS BANCADAS E TRIBUNA DO PLENÁRIO JOSÉ RIBEIRO DE LIMA DA CÂMARA

Contratado.....: JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA.

Fundamento Legal...: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 12 de Fevereiro de 2020

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: DIOGO JOSE DE ARAUJO ALVES
Código Identificador: 68615847

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0003/2020

OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MICROFONES NAS BANCADAS E TRIBUNA DO PLENÁRIO JOSÉ RIBEIRO DE LIMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI: 01.00 - PODER LEGISLATIVO 01.031.1001.2201 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 28/02/2020. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Paulo do Potengi e: CT Nº 00003/2020 - 14.02.20 - JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA - R\$ 3.555,00.

Publicado por: DIOGO JOSE DE ARAUJO ALVES
Código Identificador: 76365504

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
PORTARIA

PORTARIA N.º 004, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede diárias ao Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador Francisco Ginaldo Alves dos Santos, no uso de suas atribuições legais e nos Termos da Resolução nº 137/2005 atualizada pela Resolução nº 163/2015, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária ao Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ, para na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem detém a prerrogativa de relação externa do legislativo municipal, participar e representar o Poder Legislativo Municipal no I Encontro de Representantes das Escolas Legislativas do RN, evento promovido pela Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, tendo por objetivo fortalecer esclarecimentos acerca da criação das escolas Legislativas Municipais, a ser realizado no dia 17/02/2020 na cidade do Natal/RN.

Valor unitário: R\$ 250,00

Total a ser pago: R\$ 250,00

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 14 de fevereiro de 2020.

Vereador Francisco Ginaldo Alves dos Santos

1º Secretário

Publicado por: Izabel Cristina Dantas De Azevedo
Código Identificador: 83230071

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO PORTARIA

PORTARIA 003/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto nos art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO.

R E S O L V E Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao Senhor ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do I Encontro dos Representantes das Escolas Legislativas do RN; e visita a FECAM/RN.

Período do Afastamento: 17 de fevereiro de 2020

Art. 2º - O Servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 14 de fevereiro de 2020..

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO Presidente

Publicado por: Antonio Ivanildo Cavalcante Junior
Código Identificador: 36807748

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRESIDENTA DA CÂMARA

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidenta da Câmara de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a KATIA PINHEIRO DA SILVA CORDEIRO 00836786467 para a Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em instalação/desinstalação de aparelhos de ar condicionado, com serviços com tubulação em cobre., no valor global de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 14 de fevereiro de 2020.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO

Presidente

Publicado por: Gesenilda Maria da Silva Belarmino
Código Identificador: 06678067

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: KATIA PINHEIRO DA SILVA CORDEIRO 00836786467

Processo nº 7/2020 - Dispensa nº 6/2020 - CPL

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em instalação/desinstalação de aparelhos de ar condicionado, com serviços com tubulação em cobre..

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Sítio Novo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo, 14 de fevereiro de 2020 .

Gesenilda Maria da Silva Belarmino - Presidenta

Contratante

KATIA PINHEIRO DA SILVA CORDEIRO 00836786467

Contrata

PORTARIA Nº 004/2020

Concede diária a Controladora Geral do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, do Decreto Legislativo Nº 001/2015, de 06 de fevereiro de 2015;

R E S O L V E:

Concede diária a Presidente do Legislativo Municipal e dá outras providências.

O TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, do Decreto Legislativo Nº 001/2015, de 06 de fevereiro de 2015;

Art. 1º - Conceder meia diária a Controladora Geral do Legislativo Municipal, Francidalva Batista de Oliveira Silva, portadora do CPF (MF) nº 047.391.924-97 e cédula de identidade nº 2.325.636, para custear despesas com alimentação e estada, durante o (s) dia (s) 17/02/2020, em Natal/RN, na Escola da Assembleia, para participar do I Encontro dos Representantes das Escolas Legislativas do Rio Grande do Norte, a ser realizado no dia 17 de fevereiro, das 8h30 às 13h.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de 129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E S O L V E:

Sítio Novo/RN, 14 de fevereiro de 2020.

Art. 1º - Conceder meia diária a Presidente do Legislativo Municipal, Gesenilda Maria da Silva Belarmino, portadora do CPF (MF) nº 440.426.474-72 e cédula de identidade nº 746.176, para custear despesas com alimentação e estada, durante o (s) dia (s) 17/02/2020, em Natal/RN, na Escola da Assembleia, para participar do I Encontro dos Representantes das Escolas Legislativas do Rio Grande do Norte, a ser realizado no dia 17 de fevereiro, das 8h30 às 13h.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 14 de fevereiro de 2020.

Fernando Miller Barbosa da Silva

Tesoureiro

Publicado por: Gesenilda Maria da Silva Belarmino
Código Identificador: 35446637

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da M. DE LOURDES SARMENTO SILVA - ME (18.783.286/0001-94), referente à Contratação de Pessoa Física/Jurídica especializada nos serviços de Buffet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN no ano de 2020. Pelo valor R\$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO PORTARIA

Publicado por: Gesenilda Maria da Silva Belarmino
Código Identificador: 60714405

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 14/02/2020

HAROLDO JOAQUIM DE ANDRADE

Presidente

Publicado por: HAROLDO JOAQUIM DE ANDRADE
Código Identificador: 12002682

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°005/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, representada neste ato pelo Srº Francisco Cleudimar da Silva Ferreira.

CONTRATADO (A): S & A AUTO POSTO LTDA - ME, com sede no Sítio Boa Vista,nº03, Zona Rural de Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 10.641.461/0001-05 representada neste ato pelo Sr. Valdenor Otacílio da Silva Araújo.

OBJETO: Fornecimento de combustível - tipo gasolina comum, no total de 6.300 (seis mil e trezentos) litros, pelo período de 11 meses, para os veículos do órgão, conforme as necessidades legislativo-administrativas.

DURAÇÃO: 06/02/2020 a 31/12/2020.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 30.807,00 (trinta mil, oitocentos e sete reais). Valor por litro R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos).

Tenente Laurentino Cruz/RN, 06 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN- CNPJ Nº 01.623.787/0001-00.

Representante- Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

CONTRATADA - S & A AUTO POSTO LTDA - ME, CNPJ/MF, sob o Nº 10.641.461/0001-05.

Representante - Valdenor Otacílio da Silva Araújo.

Publicado por: FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 42681121

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade em favor da empresa COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, INSCRITA NO CNPJ Nº. 08.324.196/0001-81, destinado à contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal n.º 8.666/93, que define que é dispensável a licitação na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.

Publique-se,

Tibau do Sul/RN, 05 de fevereiro de 2020.

ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

Publicado por: Fernando Nobrega
Código Identificador: 23570738

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
EXTRATO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
002/2020**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 002/2020

FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se,

Tibau do Sul/RN, 05 de fevereiro de 2020.

ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

Publicado por: Fernando Nobrega
Código Identificador: 71780545

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, INSCRITA NO CNPJ Nº. 33.000.118/0001-79, destinado à contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal n.º 8.666/93, que define que é dispensável a licitação na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.

Publique-se,

Tibau do Sul/RN, 05 de fevereiro de 2020.

ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

Publicado por: Fernando Nobrega
Código Identificador: 50786224

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
EXTRATO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
003/2020**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 202.200.005

FAVORECIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ Nº. 33.000.118/0001-79

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de telefonia fixa, para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.500,00

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se,

Tibau do Sul/RN, 05 de fevereiro de 2020.

ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

ratificação de Dispensa, caso esteja de acordo.

Tibau do Sul/RN, 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por: Fernando Nobrega
Código Identificador: 45875104

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

PROCESSO Nº 202.200.004

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do RN, CNPJ nº 08.334.385/0003-05, com o valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente à Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água potável.

Em razão disso reconheço ser inexigível, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Tibau do Sul/RN, 05 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

Publicado por: Fernando Nobrega
Código Identificador: 38023232

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de fornecimento de água potável, atendendo assim, as demandas existentes.

Assim, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, da presente declaração, para que seja processada a devida

ratificação de Dispensa, caso esteja de acordo.

Tibau do Sul/RN, 05 de fevereiro de 2020.

ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

Publicado por: Fernando Nobrega
Código Identificador: 46532188

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação para fornecimento de água potável

FAVORECIDO: CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do RN

CNPJ:08.334.385/0003-05

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II e Art. 13 Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE e ratificação emitida pelo Presidente e ordenador de despesas dessa CÂMARA MUNICIPAL.

Tibau do Sul/RN, 06 de fevereiro de 2020.

ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

Publicado por: Fernando Nobrega
Código Identificador: 71344127

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 140200001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 17/02/2020 a 17/02/2020

OBJETO: I Encontro dos Representantes das Escolas Legislativas do RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 14 de fevereiro de 2020

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por: Edneide Martins dos Santos Silva
Código Identificador: 67534048

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 140200002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOAB NASCIMENTO DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 17/02/2020 a 17/02/2020

OBJETO: I Encontro dos Representantes das Escolas Legislativas do RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 14 de fevereiro de 2020

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por: Edneide Martins dos Santos Silva
Código Identificador: 61768030

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATOS



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Pág: 15

Pesquisa Nº: 7/2020	Nº Processo: 25/2020	Período: 09/02/2020 a 11/02/2020	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 7.734,89
Objeto: Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN.				

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)						Vir. Unitário	Vir. Total
			JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	J G SUPERMERCADO LTDA	ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME					
1 - 00003016 - Ácido muriático, líquido transparente, misto com Água, para limpeza de peças cerâmicas e calçadas.	12,00	UND	2,86	2,86	2,99				2,85	34,20
2 - 00003019 - Açúcar cristal por dissolução, purificado e recriaturação da açúcar cristal, apresentando uma estrutura micro cristalina que lhe confere granulometria fina e alta capacidade de dissolução. Deverá ser feito em pacote 1 kg de açúcar líquido. As embalagens devem ser de plástico, a prova d'água, inodora e resistente ao calor, com capacidade para armazenamento do produto, devendo ser invioláveis (colheres, soldetes ou costuradas), sem manchas, bordões, furos, ranhuras e outras deformações. Com validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	100,00	KG	2,26	2,30	2,29				2,25	225,00
3 - 00003010 - Água sanitária à base de cloro, líquido homogêneo, inodora, germicida, solução de cloro ativo de 2% no mínimo, embalagem plástica com Tampa hermética, unidade com 1000 ml, com validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega.	80,00	UND	2,36	2,40	2,40				2,35	188,00
4 - 00003019 - Álcool etílico hidratado comum, 92,8%, uso doméstico, unidade com 600 ml	20,00	UND	3,40	3,60	3,45				3,40	68,00
5 - 00003010 - Babá, material plástico, amarrão Pequena, material algodão arame galvanizado, capacidade 10,1, cor preta	10,00	UND	4,30	4,38	4,40				4,30	43,00
6 - 00003011 - Babá, material plástico, amarrão extra, material algodão arame galvanizado, capacidade 201, cor preta	10,00	UND	4,99	6,10	6,00				4,99	49,90
7 - 00003012 - Babá flocos tipo regular, sobrediversos, em embalagem plástica de 1 litro	24,00	UND	2,60	2,60	2,76				2,60	60,00
8 - 00003013 - Biscoito amanteigado 300g	40,00	UND	2,80	2,86	2,90				2,80	112,00
9 - 00003014 - Boloche copinhe 250g	40,00	UND	2,16	2,20	2,20				2,15	86,00
10 - 00003015 - Boloche crema crema integral 400g	40,00	UND	3,49	3,66	3,60				3,48	139,20
11 - 00003011 - Café torrado e moído a vácuo Clássico 200g	100,00	UND	3,69	3,80	3,80				3,69	369,00
12 - 00003017 - Chá de holo, embalagem de 60g	10,00	UND	2,46	2,80	2,60				2,46	24,60
13 - 00003018 - Chá de camomila, embalagem de 60g	10,00	UND	2,60	2,76	2,70				2,60	26,00
14 - 00003019 - Chá de erva doce, embalagem de 60g	10,00	UND	2,60	2,76	2,70				2,60	26,00
15 - 00003020 - Copo descartável de poliestireno para Água, não doce, não recheado, capacidade 160 ml, gramatura de 76 g/m².	85,00	UND	2,49	2,66	2,60				2,48	211,68
16 - 00003021 - Copo descartável de poliestireno para café, não doce, não recheado, capacidade 80 ml, gramatura de 76 g/m².	85,00	UND	1,99	2,00	1,40				1,99	118,16

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA



Pesquisa Nº: 7/2020	Nº Processo: 25/2020	Período: 09/02/2020 a 11/02/2020	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 7.734,89
Objeto: Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN.				
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)	Vir. Unitário
17 - 0000322 - Desinfetante líquido a base de álcool, embalagem plástica com Tampa lacrada, unidade com 2000 ml	85,00	UND	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME J.G SUPERMERCADO LTDA ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME	6,86 6,70 6,70
18 - 0000323 - Desinfetante tipo creolina, a base de álcool, embalagem com 750 ml	85,00	UND		3,80 3,86 3,86
19 - 0000324 - Desodorizante de ambiente tipo spray (arrozado), sem clor - desodorizante, fragrância de limão e canela, embalagem em caixa individual com 400 ml	30,00	UND		9,20 9,40 9,26
20 - 0000325 - Desinfetante para banheiro (pasta líquida), com suporte plástico, desinfetante, solução sólida de glicerina e álcool 35 g, com composição: parafina e óleo de canela, queimadura de ananás, essência de lavanda e canela; embalagem em caixa individual	60,00	UND		1,86 2,06 1,89
21 - 0000326 - Desinfetante concentrado líquido para louça, neutro, com laranja ácida e bicarbonato, embalagem plástica com "bico econômico", pH entre 6,6 e 7,0, viscosidade entre 100 e 120 cps, fresco plástico com 800 ml	70,00	UND		1,84 1,84 1,86
22 - 0000327 - Esponja de fibra sintética, dupla face, para lavar louça, média desenhada, forma retangular medida aproximadamente 10x16x20 mm	20,00	UND		1,20 1,36 1,30
23 - 0000328 - Flanela para limpeza, 100% algodão, medida aproximadamente 6x60 cm, com costuras nas laterais, alta absorção de umidade	15,00	UND		1,96 2,00 1,98
24 - 0000329 - Fôrma, corpo em madeira, área de resguardo de caixa com vasilha compatível com o número de caixa da embalagem, caixa com 40 placas, preto com 10 caixas	6,00	UND		2,80 3,00 2,99
25 - 0000330 - Guardanapo de papel, material celulose, folha simples de cor branca, pacote com 100 unidades	60,00	UND		2,09 2,16 2,10
26 - 0000331 - Inseticida, sem clor, tipo spray (arrozado), sem desidratante, estamina qualquer tipo de inseto causador, sem clor - desinfetante, unidade com 400 ml	10,00	UND		9,88 10,20 9,98
27 - 0000332 - Lá de xep, medeia abrasividade, aplicação em limpeza geral, inox de níquel de cortiça, embalagem plástica, pacote com 08 unidades	10,00	UND		1,46 1,20 1,50
28 - 0000343 - Lâmpada de LED 6W 6500K Branco	20,00	UND		8,76 8,76 8,76
29 - 0000333 - Leite em pó desnatado, embalagem 200g	20,00	UND		4,80 4,96 4,89
30 - 0000334 - Leite em pó integral, embalagem 200g	15,00	UND		4,16 4,20 4,20
31 - 0000336 - Limpa Pisos 1lt	80,00	LIT		2,99 3,06 3,00
32 - 0000338 - Limpa vidros líquido, para limpeza de vidros e enrolados, frasco plástico com gatilho, unidade com 600 ml	60,00	UND		3,86 3,70 3,80



Pesquisa Nº: 7/2020	Nº Processo: 25/2020	Período: 09/02/2020 a 11/02/2020	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 7.734,89
Objeto: Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN.				
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)	Vir. Unitário
33 - 0000337 - Lustra móveis, partume suave, líquido de média viscosidade, secagem rápida, para aplicação em móveis e superfícies lisas, unidade com 200 ml	30,00	UND	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME J.G. SUPERMERCADO LTDA ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME	6,00
34 - 0000338 - Luvas para limpeza geral, em borracha de látex natural, reforçada, com revestimento interno, superfícies exteriores anti-desprendimento	10,00	UND	4,70	4,70
35 - 0000219 - MARCASINA 6003	24,00	UND	3,24	3,24
36 - 0000339 - Natatina (hidrocloreto de ácido lático, extrato de azeitona de Huile), usado como repelente de insetos, pacote com 60 g	30,00	UND	1,40	42,00
37 - 0000340 - Pão colher de lata, com separador de metal medindo aproximadamente 20x65 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 60 cm	10,00	UND	6,99	69,90
38 - 0000341 - Pão de chão, tipo seco duplo de algodão cm, medindo aproximadamente 46x70 cm	60,00	UND	2,60	126,00
39 - 0000342 - Pano de prato, 100% algodão, branco, alta absorção, medindo aproximadamente 68x40 cm	20,00	UND	2,00	40,00
40 - 0000343 - Pano malha com furos especiais para retentão de sujeira, com ação anti-bacteriana, para limpeza geral, lavável, de secagem rápida, medindo aproximadamente 33x65 cm, embalagem plástica com 05 unidades	10,00	UND	7,19	71,90
41 - 0000344 - Pão de forma 600g	36,00	UND	3,16	113,40
42 - 0000644 - Papel higiênico branco, macio, sem perfume, pacote em folha dupla com 100 folhas, com 40 pacotes, com 100 folhas cada pacote, não reciclado, com alta capacidade de absorção evitando o encardimento quanto a impermeabilidade, gramatura média de 25g/m², pacote com 4 und.	70,00	UND	2,79	195,30
43 - 0000645 - Papel toalha na cor branca, fabricado com 100% de fibras celulósicas virgens, (não reciclado) neutro, sem soro de material estranho, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Rolo com 60 folhas produzidas medindo 22x20 cm cada uma. Pacote com duas unidades. Vence de referência	20,00	UND	3,65	71,00
44 - 0000348 - Polpa de fruta - caixas pct c/ 400 g.	20,00	UND	3,99	79,80
45 - 0000349 - Polpa de fruta - maracujá pct c/ 400 g.	20,00	UND	6,00	100,00
46 - 0000350 - Polpa de fruta - uva pct c/ 400 g.	20,00	UND	6,00	100,00
47 - 0000361 - Pneuunha 1000g	12,00	KG	9,90	118,80
48 - 0000362 - Queijo de manteiga 1000g	12,00	KG	19,99	239,88
49 - 0000363 - Queijo Mussarela 1000g	12,00	KG	23,00	276,00



Pesquisa Nº: 7/2020	Nº Processo: 25/2020	Período: 09/02/2020 a 11/02/2020	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 7.734,89	
Objeto: Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN.					
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)	Vir. Unitário Estat.	Vir. Total
60 - 0000354 - Refrigerante, material água gaseificada, refrigerante, com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mesmos artigos produzidos de qualidade.	40,00	LIT	6,49 JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME J. G. SUPERMERCADO LTDA ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME	6,49 6,00 6,00	6,49 269,60
61 - 0000355 - Refrigerante, material água gaseificada, refrigerante, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mesmos artigos produzidos de qualidade.	40,00	LIT	6,99 6,06	6,00	5,99 239,60
62 - 0000356 - Refrigerante, material água gaseificada, refrigerante, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mesmos artigos produzidos de qualidade.	40,00	LIT	6,99 6,06	6,00	5,99 239,60
63 - 0000357 - Rodo, pano em malha, com fibra em 100% algodão, com 100% poliéster, com 42 cm de largura na parte inferior de base, cabos de madeira medindo aproximadamente 1,60 m	10,00	UND	7,00 7,10	7,20	7,00 70,00
64 - 0000358 - Sabão barra composto bálsico água, pigmento, corante amarelo, saponina n. peso 200 g, tomate na lângula	10,00	UND	1,66 1,67	1,60	1,66 16,60
65 - 0000359 - Sabão em pó para limpeza geral, de "primeira linha", biodegradável, composto: amido ativo, corante, saponina, higravulcônicos ópticos, enzimas, saponinas, corantes, estabilizadores de espuma, perfume e água, embalagem com 600 g	40,00	UND	2,84 2,70	2,68	2,84 105,60
66 - 0000360 - Sabonete líquido para mãos, especie fórmula viscosa, neutro, hidratante, antisséptico, aromatizado ave-dove ou flor, biodegradável, PH 6,0 a 6,0, embalagem plástica resistente com 2000 ml	12,00	UND	11,86 11,80	12,00	11,86 142,20
67 - 0000361 - Sabonete, especie fórmula sólida, peso 90 g, tipo com perfume, formato ovalado, aplicação para mãos	24,00	UND	1,26 1,27	1,30	1,26 30,00
68 - 0000362 - Seco plástico para lata em polietileno refrigerado, capacidade 16 litros, embalagem com 100 unidades	40,00	UND	1,79 1,82	1,80	1,79 71,60
69 - 0000363 - Seco caustico (hidróxido de sódio) para limpeza, sólido, de cor branca leitosa, sem odor, unidade com 300 g	20,00	UND	6,19 6,20	6,20	6,19 123,80
70 - 0000364 - Sabonete líquido multikuso, composto: bálsico, sabonete líquido, especie fórmula líquido, características edificantes com efeitos fungicida e bactericida	30,00	UND	3,49 3,60	3,60	3,49 104,70
71 - 0000365 - Suco de suco concentrado, industrializado, unidade com 800 ml.	30,00	UND	4,19 4,23	4,20	4,19 126,70



Pesquisa Nº: 7/2020	Nº Processo: 25/2020	Período: 09/02/2020 a 11/02/2020	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 7.734,89	
Objeto: Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN.					
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)	Vir. Unitário E-mail	Vir. Total
82 - 0000068 - Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira, manijas madeira aproximadamente 30 cm, cerdas de madeira resistente aproximadamente 1,20 m, a fiação das cerdas é base deverá ser firme e resistente	10,00	UND	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME J.G. SUPERMERCADO LTDA ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME	6,89 7,00 6,00	6,89 68,90
83 - 0000067 - Vassoura para sanitário com cerdas em nylon, cerdas em madeira plástica madeira aproximadamente 17 cm	10,00	UND	4,39 4,60 4,40	4,39	43,90
Total:			7.737,89 7.942,30 7.885,23		

* Preço Descartado (Valor inexistente ou outros motivos)

Publicado por:

José Iranildo Macedo Da Rocha

Código Identificador: 51083317

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Rua Senador Georgino Avelino, 100, Centro, Coronel Ezequiel/RN CEP: 5921
CNPJ: 09.079.062/0001-05

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Ratificação Termo
de Dispensa

PRESIDENTE DA CÂMARA

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME** para a Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN., no valor global de R\$ 7.734,89 (sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 14 de fevereiro de 2020.

Jadson Pontes da Silva
Presidente

Publicado por:
José Iranildo Macedo Da Rocha
Código Identificador: 14568807



Pesquisa Nº: 7/2020

Data Início : 09/02/2020

Data Término: 11/02/2020

Nº Processo: 25/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Item		Unidade	Quantidade
1	Ácido muriático, líquido fumegante, transparente, miscível em água, para limpeza de peças cerâmicas e calçadas	UND	12,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		2,85
	33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		2,86
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,99
		Valor Final:	2,85
		Valor Total:	34,20
2	Açúcar obtido por dissolução, purificação e recristalização de açúcar cristal, apresentando uma estrutura micro cristalina que lhe confere granulometria fina e alta capacidade de dissolução. Deverá ser feito em pacote 1 kg de peso líquido. As embalagens flexíveis (polietileno atóxico, inodoro e transparente) que sejam utilizadas para acondicionamento do produto, deverão ser invioláveis (coladas, soldadas ou costuradas), sem manchas, borões, furos, rasgos e outros defeitos. Com validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	KG	100,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		2,25
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,29
	33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		2,30
		Valor Final:	2,25
		Valor Total:	225,00
3	Água sanitária à base de cloro, líquido homogêneo, incolor, germicida, alvejante, teor de cloro ativo de 2% no mínimo, embalagem plástica com tampa lacrada, unidade com 1000 ml, com validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	UND	80,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		2,35
	33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		2,40
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,40
		Valor Final:	2,35
		Valor Total:	188,00
4	Álcool etílico hidratado comum, 92,8°, uso doméstico, unidade com 500 ml	UND	20,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		3,40
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		3,45
	33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		3,60
		Valor Final:	3,40
		Valor Total:	68,00
5	Baclo, material plástico, tamanho Pequena, material alça arame galvanizado, capacidade 10 l, cor preta	UND	10,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		4,30
	33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		4,35
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		4,40
		Valor Final:	4,30
		Valor Total:	43,00
6	Balde, material plástico, tamanho extra, material alça arame galvanizado, capacidade 20 l, cor preta	UND	10,00



Pesquisa Nº: 7/2020

Data Início : 09/02/2020

Data Término: 11/02/2020

Nº Processo: 25/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		4,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		5,00
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		5,10
	Valor Final:	4,99
	Valor Total:	49,90
7 Bebida láctea tipo iogurte, sabores diversos, em embalagem plástica de 1 litro	UND	24,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		2,50
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		2,60
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,75
	Valor Final:	2,50
	Valor Total:	60,00
8 Biscoito amanteigado 300g	UND	40,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		2,80
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		2,85
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,90
	Valor Final:	2,80
	Valor Total:	112,00
9 Bolacha copinha 250g	UND	40,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		2,15
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		2,20
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,20
	Valor Final:	2,15
	Valor Total:	86,00
10 Bolacha cream craker integral 400g	UND	40,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		3,49
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		3,50
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		3,65
	Valor Final:	3,49
	Valor Total:	139,60
11 Café torrado e moído a vácuo Clássico 250g	UND	100,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		3,69
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		3,80
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		3,80
	Valor Final:	3,69
	Valor Total:	369,00
12 Chá de boldo, embalagem de 50g	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		2,45
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,50
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		2,80



Pesquisa Nº: 7/2020

Data Início : 09/02/2020

Data Término: 11/02/2020

Nº Processo: 25/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Item	Unidade	Quantidade
		Valor Final: 2,45
		Valor Total: 24,50
13 Chá de camomila, embalagem de 50g	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		2,60
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,70
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		2,75
		Valor Final: 2,60
		Valor Total: 26,00
14 Chá de erva doce, embalagem de 50g	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		2,60
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,70
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		2,75
		Valor Final: 2,60
		Valor Total: 26,00
15 Copo descartável de poliestireno para água, não tóxico, não reciclado, capacidade 150 ml, gramatura de 75 g/cento.	UND	85,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		2,49
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,50
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		2,55
		Valor Final: 2,49
		Valor Total: 211,65
16 Copo descartável de poliestireno para café, não tóxico, não reciclado, capacidade 50 ml, gramatura de 75 g/cento.	UND	85,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		1,39
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		1,40
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		2,00
		Valor Final: 1,39
		Valor Total: 118,15
17 Desinfetante germicida líquido a base de pinho, embalagem plástica com tampa lacrada, unidade com 2000 ml	UND	85,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		5,65
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		5,70
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		5,70
		Valor Final: 5,65
		Valor Total: 480,25
18 Desinfetante tipo creolina, a base de fenol, embalagem com 750 ml	UND	85,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		3,80
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		3,85
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		3,99



Pesquisa Nº: 7/2020

Data Início : 09/02/2020

Data Término: 11/02/2020

Nº Processo: 25/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Item		Unidade	Quantidade
			Valor Final: 3,80 Valor Total: 323,00
19	Desodorizador de ambiente tipo spray (aerosol), sem cfc - clorofluorcarbono, fragrâncias diversas, unidade com 400 ml	UND	30,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		9,20
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		9,25
	33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		9,40
			Valor Final: 9,20 Valor Total: 276,00
20	Desodorizador sanitário (pastilha sanitária), com suporte plástico, bactericístico, tablete sólido de aproximadamente 35 g, composição: paradiclorobenzeno, quaternário de amônia, essência lavanda e corante; embalagem em caixa individual	UND	50,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		1,95
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		1,99
	33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		2,05
			Valor Final: 1,95 Valor Total: 97,50
21	Detergente concentrado líquido para louça, neutro, com tenso ativo biodegradável, embalagem plástica com "bico econômico", padrão ph entre 6,5 e 7,0, viscosidade entre 100 e 120 cps, frasco plástico com 500 ml	UND	70,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		1,84
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		1,85
	33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		1,95
			Valor Final: 1,84 Valor Total: 128,80
22	Esponja de fibra sintética, dupla face, para lavar louça, média abrasividade, formato retangular medindo aproximadamente 100x60x20 mm	UND	20,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		1,20
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		1,30
	33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		1,35
			Valor Final: 1,20 Valor Total: 24,00
23	Flanela para limpeza, 100% algodão, medindo aproximadamente 40x60 cm, com costuras nas laterais, alta absorção de umidade	UND	15,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		1,95
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		1,99
	33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		2,00
			Valor Final: 1,95 Valor Total: 29,25
24	Fósforo, corpo em madeira, área de riscagem da caixa com vida útil compatível com o número de paletos da embalagem, caixa com 40 paletos, maço com 10 caixas	UND	5,00



Pesquisa Nº: 7/2020

Data Início : 09/02/2020

Data Término: 11/02/2020

Nº Processo: 25/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		2,90
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,99
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		3,00
		Valor Final: 2,90
		Valor Total: 14,50
25 Guardanapo de papel, material celulose, folha simples de cor branca, pacote com 100 unidades	UND	60,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		2,09
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,10
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		2,15
		Valor Final: 2,09
		Valor Total: 125,40
26 Inseticida, sem odor, tipo spray (aerosol), uso doméstico, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, sem cfc - clorofluorcarbono, unidade com 400 ml	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		9,98
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		9,99
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		10,20
		Valor Final: 9,98
		Valor Total: 99,80
27 Lâ de aço, média abrasividade, aplicação em limpeza geral, isenta de sinal de oxidação, embalagem plástica, pacote com 08 unidades	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		1,20
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		1,45
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		1,50
		Valor Final: 1,20
		Valor Total: 12,00
28 Lâmpada de LED 9W 6500K Bivolt	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		8,75
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		8,80
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		8,90
		Valor Final: 8,75
		Valor Total: 175,00
29 Leite em pó desnatado, embalagem 200g	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		4,80
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		4,95
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		4,99
		Valor Final: 4,80
		Valor Total: 96,00
30 Leite em pó Integral, embalagem 200g	UND	15,00



Pesquisa Nº: 7/2020

Data Início : 09/02/2020

Data Término: 11/02/2020

Nº Processo: 25/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		4,15
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		4,20
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		4,20
	Valor Final:	4,15
	Valor Total:	62,25
31 Limpa Pisos 1Litro	LT	80,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		2,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		3,00
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		3,05
	Valor Final:	2,99
	Valor Total:	239,20
32 Limpa vidros líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, frasco plástico com gatilho, unidade com 500 ml	UND	50,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		3,65
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		3,70
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		3,80
	Valor Final:	3,65
	Valor Total:	182,50
33 Lustra móveis, perfume suave, líquido de média viscosidade, secagem rápida, para aplicação em móveis e superfícies lisas, unidade com 200 ml	UND	30,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		6,00
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		6,10
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		6,50
	Valor Final:	6,00
	Valor Total:	180,00
34 Luvas para limpeza geral, em borracha de látex natural, reforçada, com revestimento interno, superfície externa antiderrapante	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		4,70
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		4,75
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		4,99
	Valor Final:	4,70
	Valor Total:	47,00
35 MARGARINA 500G	UND	24,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		3,24
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		3,25
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		3,30
	Valor Final:	3,24
	Valor Total:	77,76
36 Naftalina (hidrocarboneto odorífero, extraído do alcatrão da hulha), usada como repelente de traças, pacote com 50 g	UND	30,00



Pesquisa Nº: 7/2020

Data Início : 09/02/2020

Data Término: 11/02/2020

Nº Processo: 25/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		1,40
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		1,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		1,50
	Valor Final:	1,40
	Valor Total:	42,00
37 Pá coletora de lixo, com aparador de metal medindo aproximadamente 20x55 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		6,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		7,00
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		7,40
	Valor Final:	6,99
	Valor Total:	69,90
38 Pano de chão, tipo saco duplo de algodão cru, medindo aproximadamente 46x70 cm	UND	50,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		2,50
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		2,55
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,60
	Valor Final:	2,50
	Valor Total:	125,00
39 Pano de prato, 100% algodão, branco, alta absorção, medindo aproximadamente 68x40 cm	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		2,00
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		2,05
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,20
	Valor Final:	2,00
	Valor Total:	40,00
40 Pano multiuso com furos especiais para retenção de sujeira, com agente anti-bactérias, para limpeza geral, lavável, de secagem rápida, medindo aproximadamente 33x55 cm, embalagem plástica com 05 unidades	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		7,19
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		7,20
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		7,35
	Valor Final:	7,19
	Valor Total:	71,90
41 Pão de forma 500g	UND	36,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		3,15
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		3,20
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		3,25
	Valor Final:	3,15
	Valor Total:	113,40
42 Papel higiênico, branco, macio, sem perfume, picotado em folha dupla com aproximadamente 30x10 cm, 100% fibras celulósicas, não reciclado, com alta capacidade de absorção evitando o esfacelamento quanto a impermeabilidade, gramatura mínima de	UND	70,00



Pesquisa Nº: 7/2020

Data Início : 09/02/2020

Data Término: 11/02/2020

Nº Processo: 25/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Item		Unidade	Quantidade
	26g/m2, pacote com 4 unid.		
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		2,79
	33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		2,80
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,80
			Valor Final: 2,79
			Valor Total: 195,30
43	Papel toalha na cor branca, fabricado com 100% de fibras celulósicas virgens, (não reciclado) neutro, isento de material estranho, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Rolo com 60 folhas pliegadas medindo 22x20 cm cada uma. Pacote com duas unidades. Marca de referência	UND	20,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		3,55
	33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		3,60
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		3,60
			Valor Final: 3,55
			Valor Total: 71,00
44	Polpa de fruta - cajá pct c/ 400 g.	UND	20,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		3,99
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		4,00
	33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		4,30
			Valor Final: 3,99
			Valor Total: 79,80
45	Polpa de fruta - maracujá pct c/ 400 g.	UND	20,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		5,00
	33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		5,10
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		5,20
			Valor Final: 5,00
			Valor Total: 100,00
46	Polpa de fruta - uva pct c/ 400 g.	UND	20,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		5,00
	33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		5,05
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		5,20
			Valor Final: 5,00
			Valor Total: 100,00
47	Presunto 1000g	KG	12,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
	11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		9,90
	33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		10,00
	10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		10,00
			Valor Final: 9,90
			Valor Total: 118,80
48	Queijo de manteiga 1000g	KG	12,00



Pesquisa Nº: 7/2020

Data Início : 09/02/2020

Data Término: 11/02/2020

Nº Processo: 25/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		19,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		20,00
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		20,05
		Valor Final: 19,99
		Valor Total: 239,88
49 Queijo Mussarela 1000g	KG	12,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		23,00
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		23,05
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		24,00
		Valor Final: 23,00
		Valor Total: 276,00
50 Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	LT	40,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		6,49
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		6,50
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		6,55
		Valor Final: 6,49
		Valor Total: 259,60
51 Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	LT	40,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		5,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		6,00
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		6,05
		Valor Final: 5,99
		Valor Total: 239,60
52 Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	LT	40,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		5,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		6,00
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		6,05
		Valor Final: 5,99
		Valor Total: 239,60
53 Roda, base em madeira, com lâmina em borracha reforçada medindo aproximadamente 42 cm fixada na parte inferior da base, cabo de madeira medindo aproximadamente 1,50 m	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		7,00
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		7,10
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		7,20



Pesquisa Nº: 7/2020

Data Início : 09/02/2020

Data Término: 11/02/2020

Nº Processo: 25/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Item	Unidade	Quantidade
		Valor Final: 7,00
		Valor Total: 70,00
54 Sabão barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestrante, peso 200 g, formato retangular	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		1,55
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		1,57
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		1,60
		Valor Final: 1,55
		Valor Total: 15,50
55 Sabão em pó para limpeza geral, de "primeira linha", biodegradável, composição: tenso ativo coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, corantes, atenuador de espuma, perfume e água, embalagem com 500 g	UND	40,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		2,64
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,65
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		2,70
		Valor Final: 2,64
		Valor Total: 105,60
56 Sabonete líquido para mãos, aspecto físico viscoso, neutro, hidratante, antisséptico, aromatizado erva-doce ou floral, biodegradável, PH 5,0 a 6,0, embalagem plástica resistente com 2000 ml	UND	12,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		11,85
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		11,90
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		12,00
		Valor Final: 11,85
		Valor Total: 142,20
57 Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato ovalado, aplicação pele normal	UND	24,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		1,25
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		1,27
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		1,30
		Valor Final: 1,25
		Valor Total: 30,00
58 Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, capacidade 15 litros, embalagem com 100 unidades	UND	40,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		1,79
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		1,80
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		1,82
		Valor Final: 1,79
		Valor Total: 71,60
59 Soda caustica (hídronido de sódio) para limpeza, sólida, de cor branca leitosa, sem odor, unidade com 300 g	UND	20,00



Pesquisa Nº: 7/2020

Data Início : 09/02/2020

Data Término: 11/02/2020

Nº Processo: 25/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		6,19
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		6,20
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		6,30
	Valor Final:	6,19
	Valor Total:	123,80
60 Solução limpeza multiuso, composição básica concentrado alcalino, aspecto físico líquido, características adicionais com efeito fungicida e bactericida	UND	30,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		3,49
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		3,50
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		3,60
	Valor Final:	3,49
	Valor Total:	104,70
61 Suco de fruta concentrado, industrializado, unidade com 500 ml.	UND	30,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		4,19
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		4,20
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		4,23
	Valor Final:	4,19
	Valor Total:	125,70
62 Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		6,89
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		6,90
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		7,00
	Valor Final:	6,89
	Valor Total:	68,90
63 Vassoura para sanitário com cerdas em nylon, cabo em material plástico medindo aproximadamente 17 cm	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		4,39
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		4,40
33.693.829/0001-76 - J G SUPERMERCADO LTDA		4,50
	Valor Final:	4,39
	Valor Total:	43,90
Valor Médio Total do Lote :		7.734,89
Total:		7.734,89



Pesquisa Nº: 7/2020

Data Início : 09/02/2020

Data Término: 11/02/2020

Nº Processo: 25/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: Futura aquisição parcelada de acordo com a necessidade, durante o exercício de 2020, de material para copa, cozinha, higiene e limpeza diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Item	Unidade	Quantidade
------	---------	------------

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Umarizal
 Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos
 Período: 01/01/2020 A 31/01/2020
 Somente CMU

PÁGINA: 0001

Unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Umarizal
 Fonte orçamentária: 10010000 - Recurso Ordinário

Crédor	CPF/CNPJ	Ordenador das despesas	CPF	Protocolo	Processo Adm	Licitação	Contrato	Parcela	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago	
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES NETO - 18.540.255/0001-02	ANTONIO ROBERTO DANTAS DELFIN 489.413.444-68	20200008	00000005/20	01439030237	20200005					21/01/2020	20/02/2020	21/01/2020	1.450,00
MARIA JACINTE DE SANTOS 04853568484 - 19.568.077/0001-90	ANTONIO ROBERTO DANTAS DELFIN 489.413.444-68	20200004	00000006/20	01439030239	20200006					21/01/2020	20/02/2020	21/01/2020	1.400,00
RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA 01059806010	ANTONIO ROBERTO DANTAS DELFIN 489.413.444-68	20200002	00000007/20	01439030241	20200007					21/01/2020	20/02/2020	21/01/2020	900,00
IMPRESA DE ACESSO & COMUNICAÇÃO DE INTE 08.146.566/0001-38	ANTONIO ROBERTO DANTAS DELFIN 489.413.444-68	20200009	00000008/20	01439030244	20200008					21/01/2020	28/01/2020	21/01/2020	250,00
JAKSON JUNIOR BENTO DE OLIVEIRA 06814834 - 19.725.905/0001-57	ANTONIO ROBERTO DANTAS DELFIN 489.413.444-68	20200003	00000010/20	01439030249	20200009					21/01/2020	20/02/2020	21/01/2020	1.400,00
EVANDO DE OLIVEIRA LTDA - 099.612.764-00	ANTONIO ROBERTO DANTAS DELFIN 489.413.444-68	20200006	00000012/20	01439030253	20200011					21/01/2020	20/02/2020	21/01/2020	950,00
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE IN 02.288.268/0001-04	ANTONIO ROBERTO DANTAS DELFIN 489.413.444-68	20200011	00000013/20	01439030251	20200010					31/01/2020	01/03/2020	31/01/2020	1.000,00
Total das obrigações de baixo valor:												7.380,00	
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO EST 07.319.675/0001-47	ANTONIO ROBERTO DANTAS DELFIN 489.413.444-68	20200007								21/01/2020	28/01/2020	21/01/2020	510,00
UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO N 22.714.859/0001-03	ANTONIO ROBERTO DANTAS DELFIN 489.413.444-68	20200005								21/01/2020	28/01/2020	21/01/2020	320,00
ORGANIZAÇÃO PARA CIDADANIA E DESENVOLV 05.557.679/0001-38	ANTONIO ROBERTO DANTAS DELFIN 489.413.444-68	20200001								21/01/2020	20/02/2020	21/01/2020	1.000,00
PEREIRA & CHAGAS CONCEITAL LTDA - EPP 18.303.935/0001-02	ANTONIO ROBERTO DANTAS DELFIN 489.413.444-68	20200010	00000009/20	01439030247	20200012					31/01/2020	01/03/2020	31/01/2020	3.507,30
Total das demais obrigações.....:												5.337,30	
T O T A L												12.697,30	

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

Publicado por:

Antonio Robério Dantas Delfino

Código Identificador: 63342852



Pesquisa Nº: 4/2020	Nº Processo: 18/2020	Período: 31/01/2020 a 05/02/2020	Tipo de Cálculo: Menor Valor Global	Valor Final: 3.900,00
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em instalação/desinstalação de aparelhos de ar condicionado, com serviços com tubulação em cobre.				

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário	Vir. Total
			LUCIANO CARLOS	MARCOS SANTAS DE AZEVEDO	KATIA PINHEIRO DA SILVA CORDEIRO 00938799687						
1 - 0003782 - Serviço de instalação de tubulação em cobre para Ar condicionado tipo SPLIT de 6000 e 24000 BTU's, tubulação em cobre, esporões blindado, Na alumínio, 1a pre, cat PPA 4 x 2,0mm ² .	3,00	SERVÍCIO	686,00	674,00	680,00					680,00	1.680,00
2 - Serviço de desinstalação de Ar condicionado tipo SPLIT de 6000 e 24000 BTU's, em cobre tubos de 1/2" a 1", esporões blindado, Na alumínio, 1a pre, cat PPA 4 x 2,0mm ² .	4,00	SERVÍCIO	416,00	376,00	365,00					365,00	1.460,00
3 - 0003784 - Serviço de Desinstalação de Ar condicionado do tipo split 6000 e 24000 BTU's	4,00	SERVÍCIO	200,00	200,00	200,00					200,00	800,00
Total			4.218,00	4.022,00	3.900,00						

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Publicado por:

Gesenilda Maria da Silva Belarmino

Código Identificador: 05101176

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA



Pesquisa Nº: 4/2020

Data Início : 31/01/2020

Data Término: 05/02/2020

Nº Processo: 18/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor Global

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em instalação/desinstalação de aparelhos de ar condicionado, com serviços com tubulação em cobre.

Item		Unidade	Quantidade
1	Serviço de Instalação de tubulação em cobre para Ar condicionado tipo SPLIT de 9000 a 24000 BTU'S, tubulação em cobre, esponjoso blindado, fita alumínio, fita pvc, cabo PP 4 x 2,5mm ² .	SERVIÇO	3,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
	22.846.365/0001-74 - KATIA PINHEIRO DA SILVA CORDEIRO 00836786467		560,00
	12.818.980/0001-13 - MARCOS DANTAS DE AZEVEDO		574,00
	14.947.214/0001-84 - LUCIANO CARLOS		585,00
		Valor Final:	560,00
		Valor Total:	1.680,00
2	Serviço de Instalação de Ar condicionado tipo SPLIT de 9000 a 24000 BTU'S, em cobre tubos de 1/2" e 1/4", esponjoso blindado, fita alumínio, fita pvc, cabo PP 4 x 2,5mm ² .	SERVIÇO	4,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
	22.846.365/0001-74 - KATIA PINHEIRO DA SILVA CORDEIRO 00836786467		355,00
	12.818.980/0001-13 - MARCOS DANTAS DE AZEVEDO		375,00
	14.947.214/0001-84 - LUCIANO CARLOS		415,00
		Valor Final:	355,00
		Valor Total:	1.420,00
3	Serviço de Desinstalação de Ar condicionado do tipo split 9000 a 24000 BTU'S	SERVIÇO	4,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
	14.947.214/0001-84 - LUCIANO CARLOS		200,00
	12.818.980/0001-13 - MARCOS DANTAS DE AZEVEDO		200,00
	22.846.365/0001-74 - KATIA PINHEIRO DA SILVA CORDEIRO 00836786467		200,00
		Valor Final:	200,00
		Valor Total:	600,00
	Valor Médio Total do Lote :		3.900,00
	Total:		3.900,00

Publicado por:

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANI DIO MACEDO DA ROCHA
Gesenilda Maria da Silva Belarmino
Código Identificador: 12301431



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Rua José Ferreira Lima, 53, Centro, Sítio Novo/RN CEP: 59440000 CNPJ: 09.079.070/0001-51

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PROCESSO: 7/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em instalação/desinstalação de aparelhos de ar condicionado, com serviços com tubulação em cobre.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000008/2020

Dispensa de Licitação nº 6/2020

Credor: KATIA PINHEIRO DA SILVA CORDEIRO 00836786467

CPF/CNPJ: 22.846.365/0001-74

Valor Final: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0003782	Serviço de Instalação de tubulação em cobre para Ar condicionado tipo SPLIT de 9000 a 24000 BTU`S, tubulação em cobre, esponjoso blindado, fita alumínio, fita pvc, cabo PP 4 x 2,5mm ² .	SERVIÇO	3
2	0003783	Serviço de Instalação de Ar condicionado tipo SPLIT de 9000 a 24000 BTU`S, em cobre tubos de 1/2" e 1/4", esponjoso blindado, fita alumínio, fita pvc, cabo PP 4 x 2,5mm ² .	SERVIÇO	4
3	0003784	Serviço de Desinstalação de Ar condicionado do tipo split 9000 a 24000 BTU`S	SERVIÇO	4

Sítio Novo/RN, 14 de fevereiro de 2020.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO

Presidente

Publicado por:

Gesenilda Maria da Silva Belarmino

Código Identificador: 84582243

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente: Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal) OBS. Licenciado de 01/01/2020 a 31/03/2020

1º Vice - Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente) OBS. No exercício da Presidência de 01/01/2020 a 31/03/2020 em face de licença requerida pelo Presidente Eleito

2º Vice - Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)

4º Vice - Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)

1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)

2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)

1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)

Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)

Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)

Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)

Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)

Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)

Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goiaininha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.